



**LEI N° 1057/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GRANJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º:** Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Granja/Ce, de acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios e diretrizes legais em vigor no Brasil e no mundo, em especial na Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef e no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;

**Art. 2º:** Para os efeitos desta lei, entende-se por:

**I - Criança:** pessoa em desenvolvimento, com individualidade e originalidade própria que tem valor em si mesmo; sujeito social, cidadã, com direitos humanos e direitos específicos da idade e do processo de desenvolvimento e formação que está vivendo;

**II – Infância:** categoria social e cultural da vida humana, mutável segundo o tempo e a cultura, que caracteriza o período da existência que vai da concepção aos doze anos de idade;

**III - Primeira Infância:** período da vida que envolve a fase gestacional, o nascimento e os primeiros seis anos completos, sendo basilar na formação da pessoa, na construção da subjetividade e das interações sociais;

**IV – Desenvolvimento infantil:** processo de formação humana, com características e ritmo próprios de cada criança, que se dá na interação com o meio social, cultural, ambiental, físico e econômico e que deve ser integral, abrangendo simultânea e integradamente todos os aspectos de sua personalidade - físico, social, afetivo, cognitivo, linguístico, artístico e transcendental;



**Parágrafo Único.** A diversidade entre as crianças e na infância, consequência dos processos individuais e coletivos de constituição pessoal e social, deve ser acolhida em todos os ambientes de atendimento às crianças como direito à individualidade e subjetividade de cada uma e às características dos diferentes grupos sociais e como riqueza cultural da sociedade brasileira.

**Art.3º:** Os direitos de proteção, promoção e participação se aplicam a todas as crianças, sem discriminação de qualquer natureza, seja origem de nascimento, situação familiar, idade, sexo e gênero, raça, etnia ou cor, religião e crença, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, do ambiente social, da região e local de moradia ou outra que diferencie as condições pessoais, familiares ou da comunidade em que vive.

**Art.4º:** A família, a Comunidade, a Sociedade e o Estado (União, Estado e Município) são co-responsáveis, dentro de suas competências legais e institucionais, pela proteção integral e pela oferta de meios que assegurem a promoção e a participação da criança desde a Primeira Infância, devendo observar como critério, no planejamento e nas ações, o seu interesse superior.

**Art.5º:** A família é a instituição social primordial de proteção, cuidado e educação da criança na Primeira Infância e contará, para o bom desempenho dessas funções, com o apoio da Sociedade e do Estado.

**§ 1º** A mãe e o pai, ou os responsáveis pela criança, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados e indeclináveis no seu cuidado e educação.

**§ 2º** As famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco de cuidado, proteção e educação de seus filhos, independentemente da condição econômica, terão prioridade de atenção pelo Estado (União, Estado e Municípios), dentro de suas competências legais e institucionais.

**Art. 6º:** A comunidade e a sociedade participam solidariamente do cuidado e proteção da criança:

I – por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações, nos termos do art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, II, da Constituição Federal;



**II** – integrando conselhos, de forma paritária com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação;

**III** – executando ações diretamente ou em parceria com o Poder Público;

**IV** – desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidas no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado, e,

**V** – promovendo ou participando de campanhas e ações que visem à maior participação social na garantia dos direitos da criança.

**Art.7º:** O Estado (União, Estado e Município) tem o dever de planejar e por em prática, no âmbito do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e da Administração Pública, todas as medidas que sejam necessárias e apropriadas, bem como apoiar a co-responsabilidade da família e da sociedade e promover a participação social para que toda criança pequena esteja no pleno gozo dos seus direitos.

**Art. 8º:** O Município de Granja/Ce, dentro de suas competências, dará apoio às famílias, por meio de políticas e programas apropriados, para que tenham as condições necessárias e adequadas para exercer a função de cuidado, proteção e educação da criança na Primeira Infância, em especial as que assegurem a construção ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

**Art.9º:** O Município de Granja/Ce, poderá conveniar, nos moldes legais em vigor, com organizações da sociedade civil que tenham entre seus objetivos o atendimento de direitos da criança, com vistas à formação de redes de cuidado e proteção nas comunidades das crianças.

**Art. 10:** As políticas públicas pela Primeira Infância serão elaboradas de acordo com os seguintes princípios:

**I** – Fortalecimento do papel da família como instituição primordial de cuidado, proteção, educação da criança e formação dos vínculos afetivos;

**II** – Centralidade da criança como sujeito e cidadã, ponto de partida da definição das ações;

**III** – Escuta da criança, acolhendo-a como participante, por meio de suas diferentes linguagens, da definição das ações que melhor atendem às suas necessidades e interesses;

**IV**- Atenção à integridade e integração da criança;



**V - Integração** das ações setoriais por meio da articulação dos organismos que têm atribuições na área dos direitos da criança ou cuja atividade afeta a vida e o desenvolvimento infantil;

**VI - Conjugação** das visões humanista, científica e técnica na formação e desenvolvimento da criança;

**VII - Acolhimento** da diversidade étnica, cultural, de gênero e de condições pessoais de desenvolvimento;

**VIII - Prioridade** do investimento público nas áreas, grupos sociais e famílias que, por razões econômicas ou de outra natureza, apresentam situação precária no atendimento dos direitos da criança;

**Art. 11:** O Plano Municipal pela Primeira Infância terá as seguintes características:

I – abrangência de todos os direitos da criança;

II – participação da sociedade na sua elaboração;

III – Co-responsabilidade e respeito das competências legais e institucionais da União, dos Estados e dos Municípios na atenção à Primeira Infância;

**Art. 12:** Os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão elaborados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias capazes de dar suporte aos objetivos e metas do plano municipal pela primeira infância.

**§ 1º** O Documento Síntese da proposta do plano constante do Anexo desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover a Assistência Social (Assistência Social) e o Direito à Cidadania (Direitos Humanos) e outras áreas de interesse da Primeira Infância no município.

**§ 2º** O Documento Síntese da proposta do plano poderá sofrer modificações e retificações, à medida que se proceder sua implementação, quando necessário para melhor execução e fortalecimento da política pública pela primeira infância, sempre salvaguardando princípios, diretrizes e áreas de atuação estabelecida, bem como sem alteração de seus objetivos.

**Art. 12:** O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Granja/Ce será implementado com ações estabelecidas a curto, médio e longo prazos.



**Art. 13:** O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Granja/Ce será construído, monitorado e executado de forma intersetorial, resguardando as ações previstas no Documento Síntese que deu origem ao Plano.

**Art. 14:** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

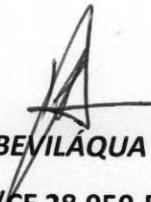
**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI N° 1057/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 13/11/2015 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**

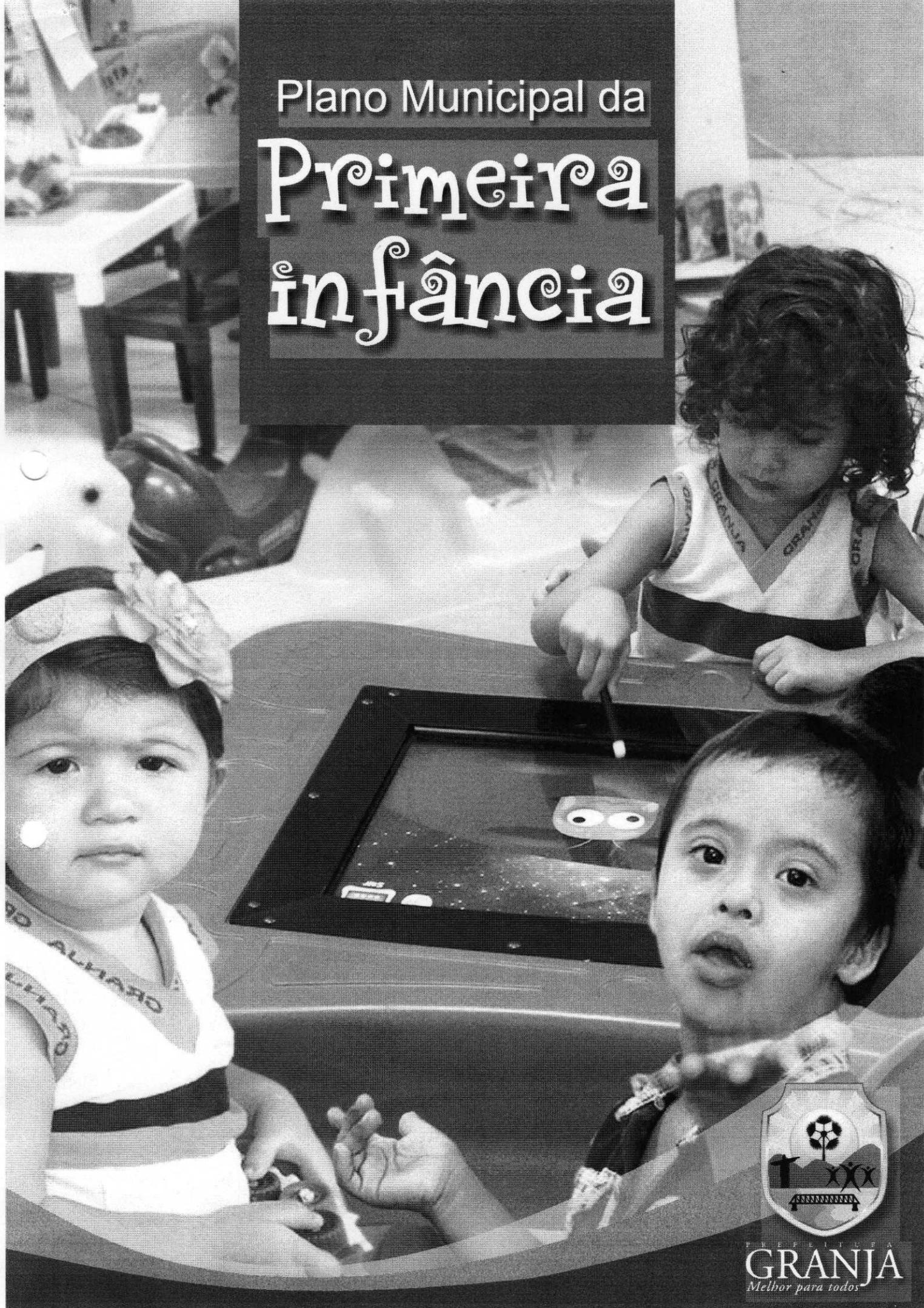
**OAB/CE 28.950-B**

**PROCURADOR ADMINISTRATIVO**

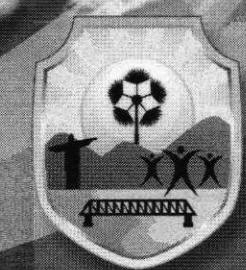


# ANEXOS

**(LEI N° 1057/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015)**



Plano Municipal da  
**Primeira  
infância**



PREFEITURA DE  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| RESOLUÇÃO DO CMDCA DE APROVAÇÃO DO PMPI   | 1  |
| TERMO DE COMPROMISSO  | 2  |
| APRESENTAÇÃO  | 3  |
| INTRODUÇÃO  | 5  |
| QUADRO ADMINISTRATIVO DE GRANJA   | 7  |
| INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA   | 8  |
| PRINCÍPIOS E DIRETRIZES   | 38 |
| AÇÕES FUNDAMENTAIS DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  | 40 |
| 1ª AÇÃO FINALISTA: CRIANÇA COM SAÚDE  | 40 |
| 2ª AÇÃO FINALISTA: EDUCAÇÃO INFANTIL  | 43 |
| 3ª AÇÃO FINALISTA: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA                                  | 46 |
| 4ª AÇÃO FINALISTA: ASSISTÊNCIA SOCIAL –A CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS                        | 48 |
| 5ª AÇÃO FINALISTA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO               | 50 |
| 6ª AÇÃO FINALISTA: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS              | 52 |
| 7ª AÇÃO FINALISTA: A CRIANÇA E O ESPAÇO- A CIDADE E O MEIO AMBIENTE                     | 53 |
| 8ª AÇÃO FINALÍSTICA: ATENDENDO A DIVERSIDADE - CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS | 55 |
| 9ª AÇÃO FINALISTA: ENFRENTANDO AS VIOLENCIAS CONTRA AS CRIANÇAS                         | 57 |
| 10ª AÇÃO FINALISTA: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DDE CIDADANIA DE TODAS AS CRIANÇAS          | 59 |
| 11º AÇÃO FINALISTA: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA                  | 60 |
| 12ª AÇÃO FINALISTA: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO            | 62 |
| 13ª AÇÃO FINALISTA: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA                             | 64 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS  | 65 |
| ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONSELHOS  | 66 |
| SÍMBOLOS DE GRANJA  | 80 |
| EQUIPE ORGANIZADORA   | 81 |



# RESOLUÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

RESOLUÇÃO N° 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

## DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 655, de 30 de agosto de 1994:

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal pela Primeira Infância** apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Granja, considerando a importância da sistematização de ações para a melhoria da qualidade de vida na Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRANJA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

*Ana Paula Dias de Oliveira*  
Ana Paula Dias de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE

Sala dos Conselhos – Rua Tiago Ribas, 5/N – Centro CEP: 62.430-000 / Granja/CE E-mail: cmdca\_granja@hotmail.com

# TERMO DE COMPROMISSO

O Município de Granja- Ceará retratou através do Plano Municipal pela Primeira Infância, o diagnóstico de vida nossa população, tanto no âmbito social, político, educacional, estrutural, de saúde, de assistência, cultural, enfim, em todos os nossos aspectos positivos e negativos. Diante disso, juntamente com seus administradores legais e o CMDCA (conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente), o município busca garantir promoção, proteção e defesa desses direitos às crianças de 0 a 6 anos. O Plano possui a finalidade de formulação e implementação de política públicas adequadas que garantam a garantia e a proteção integral desses pequenos seres indefesos – futuros cidadãos.

O PMPI de Granja é o resultado de contas matemáticas, subtrativas, somatórias e divisíveis de um processo participativo da elaboração de um conjunto de representantes de diversos segmentos governamentais municipais e de integrantes representativos da sociedade civil organizada. As propostas enquadradas dentro do plano, foram analisadas a partir do diagnóstico do município, caracterizando nossa realidade e defendendo a Constituição e o ECA. Defendendo o desenvolvimento pleno de nossas crianças, temos essa primeira infância como real credora desses direitos garantidos, sendo a Família. O Estado e a Sociedade os devedores diretos e obrigados a cumprí-los.

Obedecendo a Constituição Federal, temos como amparo legal o Art. 227 "assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais", bem como a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando outras providências, reforçando a necessidade de respeito e condição da criança em se desenvolver de acordo com a doutrina da prioridade absoluta.

O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA estabelecido no município de Granja é um compromisso com nossas crianças. Essas ações voltadas para a primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) nos determina a trabalhar continuamente para a garantia desses direitos. Os desafios são grandes, mas a meta é prioritária. Temos que suprir todas as necessidades de nossas crianças, desde a mais tenra até a mais complexa. Devemos obter um desenvolvimento humano, econômico e social adequado, protegendo nossas crianças de qualquer situação de risco e vulnerabilidade, colocando-as dentro da escola para que sejam alfabetizadas na idade certa, oferecendo saúde de qualidade, evitando os abusos e explorações de trabalho e sexuais, colocando-as dentro de programas de esporte, lazer e cultura, tendo uma assistência social eficiente, capacitando-as a se tornarem cidadãos dignos e horados.

GRANJA, EM BUSCA DA CONQUISTA DA CIDADANIA.

Respeitosamente

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO  
Prefeito Municipal de Granja

# APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal Pela Primeira Infância estabelecido e construído no município de Granja, é um compromisso com as crianças granjenses. Trabalhar para garantir seus direitos, atendendo todas as suas necessidades, levando-as ao desenvolvimento saudável e garantindo seu futuro.

O Plano Nacional Pela Primeira Infância (PNPI) já garantiu através dessa carta compromisso do país, o atendimento a todas as crianças de 0 a 6 anos confirmados pela Constituição Federal, ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) e pelas leis aplicadas a diferentes setores, como Educação, Saúde, Assistência Social e diversidade. As metas devem ser executadas em um período de até 12 anos (2011 até 2022), prevendo a elaboração de planos gradativamente correspondentes nos Estados e Municípios da Nação. O PNPI (PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA) quer construir a criança numa pessoa cidadã, garantida de direitos, vivendo uma parte da sua vida com valor em si mesma, construindo a dinâmica do crescimento baseada na sustentabilidade de seu desenvolvimento posterior. A Infância é um tempo silencioso, sendo que esses seis primeiros anos de vida são essenciais para a formação integral da criança, abrangendo suas formações físicas, cognitivas e sócio - emocional.

Garantir que a criança viva sua infância com plenitude é o objetivo geral da garantia de direitos da primeira infância.

Existe uma Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) é a entidade nacional responsável pela Elaboração do Plano Nacional. Formada pelo conjunto de representantes da sociedade civil, governo e setor privado, bem como outras redes e instituições multilaterais que devem atuar na promoção e defesa dos direitos da Primeira Infância.

Vale ressaltar, que, a família, o Estado e a sociedade tem a tarefa de fazer com que os direitos da primeira infância sejam assegurados, não devem repassar sua função. Cada indivíduo adulto tem sua tarefa de responsabilidade. Os pais devem educar seus filhos e o Estado tem a obrigação de garantir os direitos humanitário de cada cidadão. A sociedade cria mecanismos de proteção, defesa e promoção dos direitos da criança, participando do planejamento das políticas públicas, verificando a execução de suas ações, vendo se atinge os objetivos propostos.

O PNPI é um documento operacional composto de diretrizes e metas antes estabelecidas que estão divididas em ações finalistas direcionadas às crianças de 0 a 6 anos de idade. Do PNPI, surge o PMPI (PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA), onde os mesmos objetivos, metas e ações finalistas estão divididas as suas execuções por 13 setores: Saúde, Educação, Família e Comunidade, Assistência Social, Situação de Vulnerabilidade, Brincar, Espaço (cidade e meio ambiente), Diversidade (criança negra, quilombola e indígena), Violência, Cidadania, Pressão Consumista, Exposição aos meios de comunicação e acidentes. Para que o PMPI seja implantado é necessário a formação de profissionais, divulgação, atuação do poder legislativo, pesquisa do diagnóstico do município e averiguação dos preceitos do Plano Nacional pela Primeira Infância e pelo Plano Estadual pela Primeira Infância. A construção de um plano voltado para a primeira infância emana do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é o órgão superior de aprovação das Políticas Públicas.

Enfatizando as ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância, observa-se a exigência da diminuição da mortalidade infantil, através de melhoria no atendimento pré-natal, durante o parto e por todo o aleitamento materno, demonstrando a importância dessa forma



saudável de alimentação nos primeiros seis meses de vida, combatendo assim a desnutrição, anemias e obesidade infantil. Importante verificar a necessidade de profissionais capacitados no atendimento à gestante (principalmente a gravidez na adolescência), nos serviços complementares de Assistência Social e Educação, pois nesses setores fica mais fácil se detectar os sinais de riscos físicos e ou psicológicos na primeira infância.

Sobre a Educação Básica no município podemos ressaltar o direito por lei da criança à Educação Infantil nas creches e pré-escolas. Todos os profissionais da área, tem por direito e dever participar da formulação da proposta pedagógica da escola, melhorando assim o atendimento às crianças. Observando o regimento do PNE (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), bem como, a proposta do PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), veremos que a oferta de educação infantil visa atender 40% da população de até 3 anos de idade até 2016 e 100% de 4 e 5 anos até 2022, atingindo também 70% das crianças de 0 a 3 anos até o final da previsão do plano.

Está previsto a análise e o aperfeiçoamento pelo Poder Executivo e o encaminhamento com Projeto de Lei, à Câmara de Vereadores de Granja para tornar-se lei municipal, onde as Ações definidas pelo plano se tornem realidade, onde a sociedade granjense monitore e acompanhe a implementação dessas ações, exercendo o controle social sobre o orçamento municipal.

O ápice desse primeiro PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, coincidirá com a comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil, donde poderemos contar com os louros colhidos pelo esforço e compromisso da atual administração municipal e de todos os que compõem o quadro administrativo, equipe intersetorial do selo Unicef, comunidade e crianças.

Vitória é o que nos aguarda!



# JUSTIFICATIVA

O termo INFÂNCIA engloba um conjunto de garantias e direitos que para poder viver com qualidade, esses pequenos seres precisam antes de tudo, "viver o presente". É sabedor que é muito importante preparar o futuro, mas é incondicional viver bem o presente. É isso que a infância precisa. São seres indefesos que precisam ser continuamente orientados e protegidos. Isso é papel da Família, do Estado e da Comunidade. É atribuído um valor incondicional à vida adulta, como se a cidadania representasse apenas essa etapa de vida, esquecendo-se que a criança é o alicerce da edificação que é o homem. Como pode uma construção ser edificada sob fragilidades e deficiências? Ai, entra o papel do PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. Garantir os direitos desse cidadão ainda frágil, que ainda não sabe qual caminho seguir. Conduzir por caminhos alicerçados na coerência, na partilha, no amor, na saúde, na educação, no espaço físico adequado e condição de vida adequada. Achando-se que a criança ainda não sabe opinar, muitas vezes, é deixado de ouvir sua expressão de ideias. Nos seis primeiros anos de vida desse ser, vai ser desenvolvido sua capacidade de formação, de caráter, de personalidade e de encontro com o mundo.

As ações, estratégias, propostas e ideias apresentadas no PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA no município de Granja, no Estado do Ceará, visam construir pessoas sadias e de direitos garantidos, deixando-as a viver com qualidade a primeira etapa de sua existência. Resultante de vários trabalhos, pesquisas, diagnóstico, reuniões, discursões, apresentações e correções feitas pela Equipe Intersetorial do Selo Unicef, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), Conselho Tutelar, Secretarias, Nuca, comunidade e famílias.

Granja tem prosperado inusitadamente na Garantia e Qualidade de vida do povo, sem esquecer a Primeira Infância. O trabalho do Conselho Tutelar tem tomado por foco a defesa da criança e adolescente, o qual é o seu objetivo primordial. Sabedor das dificuldades acumuladas devido ao pequeno número de conselheiros (apenas cinco), da grande extensão territorial com 2.697,2 km<sup>2</sup>, com uma população estimada para 2015, segundo o IBGE, de 53.918 caracterizando uma densidade demográfica de 19,52 hab/km<sup>2</sup>, com um número pequeno de veículos destinado a esse trabalho, apenas um, sendo necessário a administração suprir essa necessidade com veículos da prefeitura. Superar as dificuldades e atingir os objetivos é a meta do município.

Granja é uma cidade localizada ao Noroeste do Ceará, na Região Nordeste do Brasil. O povo é chamado Granjense. Com uma altitude de 100m , de clima tropical, caracterizado pela caatinga, coberta por várias planícies de belos carnaubais e interrompidas por serrotes e outeiros, dos quais o mais alto é o da Tiaia. Granja, cidade centenária, originária na época do Brasil Império, com os nomes de Macaboqueira (nome indígena que significa maus caboclos) e de Santa Cruz, por conta dos colonizadores portugueses. O Povoamento de Granja foi um dos mais antigos que procedeu na Capitania do Ceará. Habitada por tribos indígenas que se beneficiavam pelas terras férteis do Rio Coreaú. O Rio, inicialmente chamado pelos indígenas de Curuayú, de Curiá (ave aquática e de pequeno porte) + yú ( do verbo beber), que significa bebedouro dos curiás. Nasce na Serra da Ibiapaba, banhando as terras dos Município de Frecheirinha, Mucambo, Ubajara, Coreaú, Moraújo, Uruoca, Granja e deságua no Oceano Atlântico em Camocim, sendo caracterizado pelo um rio temporário de acordo com as variações pluviométricas da região. Em 03 de agosto de 1702 foi ocupado por colonizadores cinco léguas de terras na margem oriental do rio Coreaú. Os primeiros colonizadores dessa região foram portugueses e baianos que juntamente com os indígenas ergueram a cidade de Granja, sendo a povoação também chamada inicialmente de Ribeira do



Coreaú, sendo elevada à categoria de vila por alvará de 27 de junho de 1776, com a denominação de Granja. Hoje Granja possui o Açude Gangorra, construído em 1999, que possui um volume de 62.500.000 m<sup>3</sup>. Nos registros do IBGE datado de 2010, Granja estava no segundo lugar de menor índice de desenvolvimento humano do Estado do Ceará. Granja foi elevada à condição de cidade pela lei provincial Nº 692, de 03 de novembro de 1854. Atualmente, Granja é constituída de 7 distritos: Granja (sede), Adrianópolis, Ibuguassu, Parazinho, Pessoa Anta, Sambaíba e Timonha, segundo a divisão territorial de 31-12-1968. Granja tem um conjunto de prédios históricos: Estação Ferroviária (1881), Câmara Municipal de Granja (1877), Mercado Público (1878), Cemitério de São João (1878), Igreja-Matriz (1759), Ponte Metálica sobre o Rio Coreaú (1881), Solar dos Gouveias e casarões do início do século XIX. Como fatos marcantes que enriquecem a história de Granja destacam-se a inauguração da ferrovia aos 15 de janeiro de 1881 e em agosto de 1889 a visita que fez à cidade Conde D'Eu, neto do Rei da França, e esposo da Princesa Isabel, autora da libertação dos escravos no Brasil, ainda na época do Império. Granja viu nascer em seu berço, pequenas-grandes celebridades, como: Livio Barreto, autor do livro "Dolentes", foi patrono da cadeira 24 da Academia Cearense de Letras, bem como Padre Osvaldo Chaves como autor do livro "Exiguas".

Livio Barreto, nasceu em 18 de fevereiro de 1870 e morreu em 29 de setembro de 1895, vivendo apenas 25 anos, aprendendo as primeiras letras em 1978. Ainda criança começou a trabalhar como caixeiro. Tendo um forte apego pela literatura, criou juntamente com outros literários os jornais – O Iracema, depois –A Luz – O Pão Tornou-se o representante principal do simbolismo no Ceará.

### Lágrimas

Lágrimas tristes, lágrimas doridas,  
Podeis rolar desconsoladamente!  
Vindes da ruína dolorosa e ardente  
Das minhas torres de luar vestidas!

Órfãs trementes, órfãs desvalidas,  
Não tenho um seio carinhoso e quente,  
Frouxel de ninho, cálix recendente,  
Onde abrigar-vos, pérolas sentidas.  
Vindes da noite, vindes da amargura,  
Desabrochastes sobre a dura frágua  
Do coração ao sol da desventura!

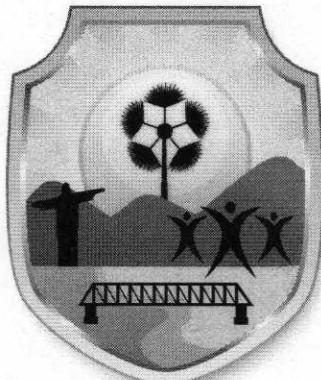
Vindes de um seio, vindes de uma mágoa  
E não achastes uma urna pura  
Para abrigar-vos, frias gotas d'água!

Diante dessa história de um filho que se tornou famoso com seu esforço e dedicação, com uma vida curta, Granja se sente na responsabilidade, hoje de âmbito nacional, de proteger e garantir direitos às crianças de sua terra, para que num futuro promissor possa declamar que o dever está sendo cumprido.

Diante da certeza de que o PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA deve ser implantado no município e cumprido assim mais uma etapa dentro das exigências do Selo Unicef, Granja com sua equipe e seus representantes legais, fizeram um diagnóstico do Município, englobando vários parâmetros da rede Educacional, social, política, estrutural, racial, cultural, administrativa, financeira, dentre outras.



# QUADRO ADMINISTRATIVO DE GRANJA



P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

Lista dos prefeitos que já passaram pela gestão Municipal.

- = Romeu Aldigueri de Arruda Coelho (PR) (2013–2016)
- = Helio Fontenele Magalhães - 2012;
- = Esmerino Oliveira Arruda Coelho – 1989 – 1982 & 2009 a 2012;
- = Francisco Geovane da Rocha Brito – 2004 a 2008;
- = Carmem Salles Oliveira Arruda – 1997 – 2000 & 2001 - 2004;
- = Eliezer Oliveira Arruda Coelho Filho - 1993 - 1996;
- = José Garcez Rocha – 1977 - 1982;
- = Eliezer Oliveira Arruda Coelho – 1973 – 1977 & 1983 - 1988;
- = Luiz Xavier Oliveira - 1971 - 1973;
- = Francisco Juarez Cruz de Vasconcelos – 1967 - 1971;
- = Guilherme Gouveia Filho – 1963 - 1967;
- = Antônio Gouveia Filho – 1959 - 1963;
- = Antônio Monteiro Carneiro da cunha – 1951 – 1955;
- = Francisco Gonzaga de Sousa – 1947 – 1951 & 1955 – 1959;
- = Cícero Dias Martins – 1945 – 1947;
- = Raimundo Mauro Xavier de Oliveira – 1945;
- = Raimundo Guanabara – 1945;
- = Francisco Félix Fragoso – 1935 – 1936;



**GRANJA**  
*Melhor para todos*

- = Guilherme Teles Gouveia – 1930 – 1936;
- = Hugo Porfírio da Mota – 1928 – 1930;
- = Raimundo Evangelista da Silva – 1927 – 1928;
- = Inácio de Almeida Fortuna – 1919 – 1927;
- = José Hélio da Costa – 1914 – 1919.

Fonte: Granja Nossa História

Esses foram os administradores responsáveis pelo desenvolvimento do município desde que Granja, deixou de ser vila e passou a ser cidade, finalizando com a atual administração que diante dos desafios se compromete de colocar o município no patamar exigido e merecido pelo povo.

**GRANJA**  
Melhor para todos

**INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO  
MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Unidade Federativa Ceará**

**Nome— Granja**

**Localização— Noroeste do Ceará com Latitude: 03° 07' 13" S, Longitude: 40° 49' 34" W**

**Macrorregião— Litoral Oeste**

**Microrregião— Litoral de Camocim e Acaraí/BGE/2008**

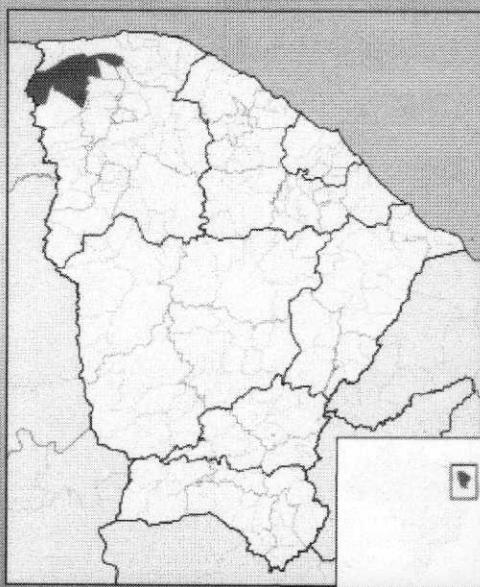
**Extensão Territorial (Km<sup>2</sup>) 2.697,2 Km<sup>2</sup>**





**GRANJA**  
Melhor para todos

## Localização do município de granja no estado do Ceará

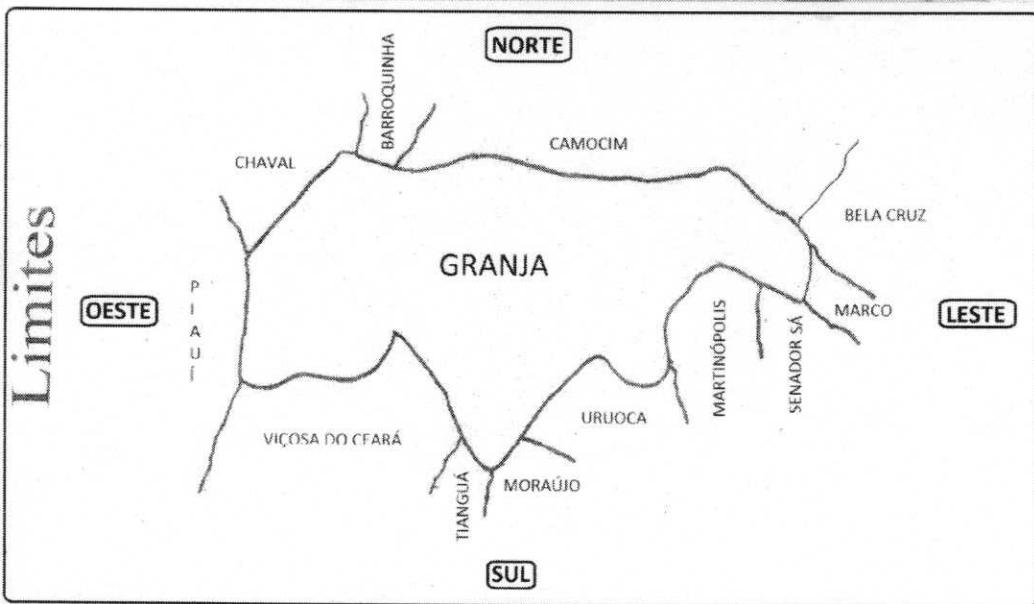


Granja está localizada no Noroeste do Estado do Ceará



**GRANJA**  
Melhor para todos

## Limites do município de granja



**GRANJA**  
Melhor para todos



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

| DIVISÃO             | LOCALIZAÇÃO (CEP) | (URBANA/RURAL) |
|---------------------|-------------------|----------------|
| Granja (1776)       | 62.430 – 000      |                |
| Adrianópolis (1963) | 62.435 – 000      |                |
| Ibuguassu (1943)    | 62.448 – 000      |                |
| Parazinho (1933)    | 62.437 – 000      |                |
| Pessoa Anta (1940)  | 62.445 – 000      |                |
| Sambaíba (1963)     | 62.433 – 975      |                |
| Timonha (1933)      | 62.440 – 000      |                |

|   |  |                          |
|---|--|--------------------------|
| Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2010)             | 0,559  | Posição do ranking – 183 |
| Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM (2010)          | 18,20  | Posição do ranking – 126 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Oferta – IDS-R (2009) | 0,244  | Posição do ranking – 184 |
| Índice de Desenvolvimento Humano Nacional (2010)          | Das 5.565 municípios brasileiros, Granja ocupa 5.066 posição em 2010 |                          |
| Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF                  |  | Posição do ranking – 184 |

| IDF  | Vulnerabilidade | Acesso ao conhecimento | Acesso ao trabalho | Disponibilidade de recursos | Desenvolvimento infantil | Condições de habitação |
|------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|
| 0,48 | 0,71            | 0,21                   | 0,11               | 0,35                        | 0,92                     | 0,55                   |



| Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância | Em valores reais (R\$) | Percentual em relação ao total do orçamento municipal |        |        |
|---|------------------------|---|--------|--------|
|   |                        | 2005  | 2009   | 2011   |
| Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município           | Agricultura            |   | 14,5 % | 12,82% |
|   | Indústria              |   | 9,5 %  | 9,88%  |
|   | Serviços               |   | 72,8%  | 77,29% |
|   | Impostos               |   | 3,2%   | B      |

## Indicadores sociodemográficos

### População por situação de domicílio e sexo

| Divisão Administrativa | POPULAÇÃO TOTAL |             |        | ZONA URBANA |        |        | ZONA RURAL |        |        |          |
|------------------------|-----------------|-------------|--------|-------------|--------|--------|------------|--------|--------|----------|
|                        | Município Total | TOTAL GERAL | HOMENS | MULHERES    | TOTAL  | HOMENS | MULHERES   | TOTAL  | HOMENS | MULHERES |
| Granja                 | 52.645          | 26.714      | 25.931 | 25.892      | 12.682 | 13.210 | 13.210     | 26.753 | 14.032 | 12.721   |

### População por grupos de Idade

| Divisão Administrativa Município Total | Total         | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | 15 a 19 anos    | 20 a 59 anos  | Acima de 60 anos | Acima de 100 anos |
|--|---------------|------------|------------|--------------|-----------------|---------------|------------------|-------------------|
| -                                      | (1 a 4) 1.972 | 2.795      | 3.376      | 3.077        | 2.443 (até 24 ) | 819 (60 a 64) | 8                |                   |
| -                                      | (-1 ano) 414  | -          | -          | -            | 2.092 (25 a 29) | 642 (65 a 69) | -                |                   |
| -                                      | -             | -          | -          | -            | 1.907 (30 a 34) | 486 (70 a 74) | -                |                   |
| -                                      | -             | -          | -          | -            | 1.633 (35 a 39) | 318 (75 a 79) | -                |                   |
| -                                      | -             | -          | -          | -            | 1.412 (40 a 44) | 169 (80 a 84) | -                |                   |
| -                                      | -             | -          | -          | -            | 1.161 (45 a 49) | 114 (85 a 89) | -                |                   |
| -                                      | -             | -          | -          | -            | 906 (50 a 54)   | 41 (90 a 94)  | -                |                   |
| -                                      | -             | -          | -          | -            | 915 (55 a 59)   | 14 (95 a 89)  | -                |                   |
| -                                      | (1 a 4) 1.926 | 2.617      | 3.397      | 2.843        | 2.259 (20 a 24) | -             | 2                |                   |
| -                                      | (- 1 ano) 449 |            |            |              | 1.937 (25 a 29) | 813 (60 a 64) | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | 1.802 (30 a 34) | 699 (65 a 69) | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | 1.552 (35 a 39) | 485 (70 a 74) | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | 1.346 (40 a 44) | 350 (75 a 79) | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | 1.200 (45 a 49) | 196 (80 a 84) | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | 922 (50 a 54)   | 144 (85 a 89) | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | 904 (55 a 59)   | 66 (90 a 94)  | -                |                   |
| -                                      |               |            |            |              | -               | 22 (95 a 99)  | -                |                   |

**Homens**

**Mulheres**



### Rendimentos por cor ou raça

| Divisão Administrativa  | Total         | Branca       | Preta        | Amarela       | Parda     | Indígena | Sem declaração |
|---|---------------|--------------|--------------|---------------|-----------|----------|----------------|
| <i>com rendimento de sem rendimento (inclui as pessoas que receberam somente em benefícios)</i> | 759           | 226          | 87           | 2.913         | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Até 1/8 de salário mínimo</i>  | 3.270         | 1.258        | 379          | 13.498        | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 1/8 a 1/4 de salário mínimo</i>  | 2.211         | 535          | 404          | 7.652         | 9         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo</i>   | 1.908         | 481          | 251          | 7.636         | 13        | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 1/2 a 1 salário mínimo</i>   | 1.953         | 309          | 221          | 4.032         | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 1 a 2 salários mínimos</i>   | 645           | 11           | 89           | 1.021         | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 2 a 3 salários mínimos</i>   | 121           | -            | -            | 139           | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 3 a 5 salários mínimos</i>   | 165           | 17           | -            | 262           | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 5 a 10 salários mínimos</i>  | 68            | -            | -            | 41            | -         | -        | -              |
| <i>Rendimento de Mais de 10 salários mínimos</i>  | -             | -            | -            | 9             | -         | -        | -              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>11.100</b> | <b>2.837</b> | <b>1.431</b> | <b>37.203</b> | <b>22</b> |          |                |

### Pessoas de até 10 anos de idade por existência e tipo de registro de nascimento

#### Pessoas até 10 anos de idade existência de registro de nascimento

Tinham

*Tipo de registro de nascimento*

| <i>Registro de Cartório<br/>(Nascidos vivos - registrados -<br/>lugar do registro)</i> | <i>Registro de Nascimento Vivo<br/>DNV do hospital ou<br/>maternidade (por lugar de<br/>residência da mãe)</i> | <i>Registro Administrativo<br/>de Nascimento Indígena -<br/>RANI</i> | <i>Não<br/>Tinham</i> | <i>Não<br/>Sabiam</i> | <i>Sem<br/>Declaração</i> |
|--|--|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| 781  | 691  | -  | -                     | -                     | -                         |
| <i>por lugar de residência da mãe</i>  | <i>Nascidos vivos - ocorridos<br/>no ano - por lugar de<br/>residência da mãe</i>                              | -  | -                     | -                     | -                         |
| 821  | 714  | -  | -                     | -                     | -                         |



**Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio**

| Divisão Administrativa | Domicílios Particulares Permanentes |                       |       |        | Moradores em domicílios particulares permanentes |        |       |                    |        |  |
|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------|--------|--|--------|-------|--------------------|--------|--|
|                        | Total domicílio s                   | Situação do domicílio |       |        | Situação do domicílio (moradores)                |        |       | Média de Moradores |        |  |
|                        |                                     | Urbana                | Rural | Total  | Urbana   | Rural  | Total | Urbana             | Rural  |  |
| Granja                 | 13.213                              | 6.883                 | 6.330 | 52.645 | 25.892   | 26.753 | -     | 3.7617             | 4.2263 |  |

**Domicílios Particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita classe de rendimento nominal domiciliar per capita (salário mínimo)**

|          | Divisão Administrativa | Total  | Até ¼ | Mais de ½ a ¼ | Mais de ½ a 1 | Mais de 1 a 2 | Mais de 2 a 3 | Mais de 3 a 5 | Mais de 5 | Sem rendimento |
|----------|------------------------|--------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|----------------|
| Amarelo  |                        | 783    | 251   | 221           | 89            | 0             | 0             | 0             | 0         | 87             |
| Branco   |                        | 5.481  | 1.908 | 1.953         | 645           | 121           | 165           | 68            | 759       |                |
| Indígena |                        | 9      | 13    | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0         | 0              |
| Pardo    |                        | 21.150 | 7.636 | 4.032         | 1.021         | 132           | 262           | 50            | 2.913     |                |
| Preto    |                        | 1.793  | 481   | 309           | 11            | 0             | 17            | 0             | 226       |                |



## SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

| <i>Em relação ao pré-natal</i>   | ANO  | Percentual |
|--|------|------------|
| Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez                    | 2014 | 78,47%     |
| Percentual de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas pré-natal                               | 2014 | 62,42%     |
| Percentual de gestantes que realizaram o teste anti-HIV e obtiveram o resultado antes do parto | 2014 | 80%        |
| Percentual de gestantes vacinadas contra tétano neonatal                                       | 2014 | 100%       |
| Percentual de gestantes com idade entre 10 e 19 anos   | 2014 | 22,2%      |

| Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados | CAPS | NASF | CREAS | TOTAL |
|--|------|------|-------|-------|
|  | 0    | 0    | 1     | 1     |

| <i>Em relação à gestão, parto puerpério</i>  | Rede Privada | Rede Pública | Total  |
|--|--------------|--------------|--------|
| Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município  | -            | 1            | 1      |
| Percentual de partos naturais do total de partos registrados no município  | -            | 76,85%       | 76,85% |
| Percentual de recém nascidos com agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade           | -            | -            | -      |
| Número de atendimentos de puericultura registradas em 2011   | -            | 1.665        | -      |
| Percentual de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto                         | -            | -            | -      |
| Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 | -            | -            | -      |
| Número de parto domiciliares registrados – 2014  | -            | 11           | -      |
| Percentual de ocorrência de partos domiciliares articulado com os cuidados da equipe de ESF                      | -            | 0%           | -      |



**Em relação à Mortalidade Materna (Entende-se por morte materna a “morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas accidentais ou incidentais”. MS)**

#### **POR FAIXA ETÁRIA DA FALECIDA**

| <b>Faixa etária</b> | <b>Número de Óbitos</b> |
|---------------------|-------------------------|
| 10 a 14 anos        | 2                       |
| 15 a 19 anos        | -                       |
| 20 a 29 anos        | 1                       |
| 30 a 39 anos        | 6                       |
| 40 a 49 anos        | 4                       |
| 50 ou mais          | -                       |
| Idade Ignorada      | -                       |
| Total               | 13                      |

#### **Por Local de domicílio da falecida**

| <b>Local do domicílio</b> | <b>Número de Óbitos</b> |
|---------------------------|-------------------------|
| Zona Urbana               | 9                       |
| Zona Rural                | 4                       |
| Total                     | 13                      |

#### **Por Etnia da falecida**

| <b>Etnia</b> | <b>Número de Óbitos</b> |
|--------------|-------------------------|
| Branca       | 1                       |
| Preta        | -                       |
| Amarela      | -                       |
| Parda        | 11                      |
| Indígena     | -                       |
| Ignorado     | 1                       |
| Total        | 13                      |



### Por estado civil da falecida

| Estado Civil | Número de Óbitos |
|--------------|------------------|
| Solteiro     | 5                |
| Casada       | 4                |
| Viúva        | 1                |
| Separada     | -                |
| Ignorado     | 3                |
| Total        | 13               |

### Em relação à criança até 6 (seis) anos

|   |        |
|---|--------|
| Percentual de óbitos neonatais total de nascidos vivos                    | 26,56% |
| Taxa de mortalidade infantil  | 34,15% |
| Percentual de crianças até 4 (quatro) meses aleitamento materno exclusivo | 64,71% |
| Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente           | 98,12% |
| Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina hepatite B             | 98,12% |

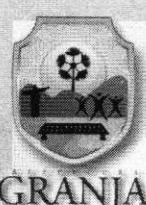
|   | Teste do pezinho | Teste do Olhinho | Teste da Orelhinha |
|---|------------------|------------------|--------------------|
| Percentual dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal | 100%             | -                | -                  |
| Percentual de crianças menores de 2 anos desnutridas            | -                | -                | -                  |
| Percentual de crianças até 6 anos com obesidade infantil        | -                | -                | -                  |

|  |  |
|--|--|
| Percentual de crianças até 6 anos com HIV/AIDS   |  |
| Percentual de crianças até 6 anos com diabetes   |  |
| Percentual de crianças até 6 anos com deficiência auditiva   |  |
| Percentual de crianças até 6 anos com deficiência visual   |  |
| Percentual de crianças até 6 anos com deficiência motora   |  |
| Percentual de crianças até 6 anos com deficiência mental   |  |
| Percentual de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município |  |
| Percentual de óbitos de crianças menores de 01 ano por acidentes                                       |  |
| Percentual de óbitos de crianças de 01 a 04 anos por acidentes   |  |

| Percentual de óbitos por acidentes de transporte com crianças de até 04 anos | CAPS | NASF | C. FISIO | TOTAL |
|--|------|------|----------|-------|
|  | 0    | 0    | 0        | 0,00% |
| Percentual de óbitos de crianças até 6 anos                                  | -    | -    | -        | -     |

### Em relação à gestão dos Serviços de saúde

| Taxa de cobertura do PSF   | Ano          | Percentual   |       |
|--|--------------|--------------|-------|
|  | 2013         | 41,96%       |       |
| Percentual de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde | 2014         | 100%         |       |
| Percentual de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança     | Rede Privada | Rede Publica | Total |
|  | -            | 100%         | 100%  |



| CAMPANHAS, PROGRAMAS OU AÇÕES REALIZADAS NO ANO EM CURSO            |                  |            |
|---|------------------|------------|
|   | Type da campanha | Quantidade |
| De incentivo ao pré-natal   |                  | -          |
| De incentivo ao parto natural                                       |                  | -          |
| De incentivo ao aleitamento materno                                 |                  | -          |
| Visando a redução da mortalidade materna                            |                  | -          |
| Visando a redução da mortalidade infantil                           |                  | -          |
| Visando a redução da desnutrição infantil                           |                  | -          |
| Visando a redução da obesidade infantil                             |                  | -          |
| De preparação de pais visando a paternidade/maternidade responsável |                  | -          |
| De promoção de ações de saúde auditiva na Primeira Infância         |                  | -          |
| De promoção de ações de saúde ocular na Primeira Infância           |                  | -          |
| De promoção de ações de saúde bucal na Primeira Infância            |                  | -          |
| De detecção de diabetes na Primeira Infância                        |                  | -          |
| De atenção a saúde mental na Primeira Infância                      |                  | -          |
| Outubro Rosa  |                  | 01         |
| Novembro Azul   |                  | 01         |
| Semana do Bebê – 2014   |                  | 01         |

## INDICADORES DE EDUCAÇÃO

| Em relação aos aspectos gerais  |               |               |       |
|---|---------------|---------------|-------|
|   | Públicos      | Privados      | Total |
| Número de creches no município  | -             | -             | -     |
| Números de estabelecimentos de educação com salas de creche   | 31            | 03            | 34    |
|   | Área Urbana   | Área Rural    | Total |
| Números de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche  | 320           | 442           | 762   |
|   | Públicos      | Privados      | Total |
| Número de centros de educação infantil  | 5             | -             | 5     |
|   | Públicos      | Privados      | Total |
| Número de escolas com salas de educação infantil  | 42            | 3             | 45    |
|   | Área Urbana   | Área Rural    | Total |
| Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil  | 769           | 893           | 1.662 |
|   | Área Urbana   | Área Rural    | Total |
| Número de estabelecimento de educação infantil públicos e privados em conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC | 13            | 29            | 42    |
|   | Setor Público | Setor Privado | Total |
| Número de professores da educação da educação infantil  | 240           | 21            | 261   |



|   |           |
|---|-----------|
| Percentual de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda escolar  | 100%      |
| Número de instituições de educação infantil de atendimento integral   | 0%        |
| Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses  | -         |
| Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil   | 27        |
| Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais   | 27 alunos |
| Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar   | 950       |
| Percentual de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar   | -         |
| Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental  | 100%      |
| Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidade étnico-racial com vista a promoção da igualdade | 100%      |
| Percentual de Instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial  | 0%        |
| Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança  | 0%        |

| Escola                                   | Deficiência física           | Deficiência intelectual                              | Cegueira | Autismo infantil | Transtorno Desintegrativo da Infância  | Baixa Visão | Deficiência Auditiva |
|--|------------------------------|--|----------|------------------|--|-------------|----------------------|
| EEF. Alzira Matilde de Oliveira          | 1 (2º ano)                   | 1 (3º ano)<br>1 (7º ano)<br>1 (8º ano)               |          |                  |  |             |                      |
| EEF. Antônio Gouveia Neto                |                              | 2 (3º ano)<br>1 (1º ano)<br>13 (3º ano)              |          |                  | 1 (3º ano)                             |             |                      |
| EEF. D. Arzilia Mota                     |                              | 4 (4º ano)<br>1 (5º ano)<br>1 (6º ano)<br>1 (8º ano) |          | 1 (8º ano)       |  |             |                      |
| EEF. Cândida Freitas                     | 1 (4º ano)                   | 2 (1º ano)   |          |                  |  |             |                      |
| CEI Carlos Dias Martins                  | 1 (pré-escola)               | 1 (creche)   |          | 1 (creche)       |  |             |                      |
| CEI Monsenhor José Maria de Vasconcelos  | 2 (creche)                   |  |          |                  | 1 (creche)                             |             |                      |
| EEF. Clarismundo Alves Aragão            |                              | 1 (4º ano)<br>3 (5º ano)<br>1 (8º ano)               |          | 1 (2º ano)       |  | 1 (2º ano)  |                      |
| Colégio Genius                           | 1 (pré-escola)               |  |          |                  |  |             |                      |
| EEF. Dep. Delmiro de Oliveira (23004711) | 2 (pré-escola)<br>1 (4º ano) | 2 (pré-escola)<br>3 (5º ano)                         |          |                  |  |             | 1 (1º ano)           |
| EEF. Dep. Delmiro de Oliveira (23006005) | 1 (pré-escola)               | 2 (1º ano)<br>1 (2º ano)                             |          |                  |  |             |                      |
| EEF. Dr. José Glauberton Alves Sá        |                              | 4 (7º ano)   |          |                  | 2 (6º ano)<br>2 (7º ano)<br>1 (8º ano) |             |                      |
| EEF. Luiz Machado                        | 1 (5º ano)                   | 3 (4º ano)<br>3 (6º ano)<br>1 (7º ano)               |          |                  | 1 (6º ano)                             |             |                      |



| Escola                                    | Deficiência física | Deficiência intelectual | Cegueira    | Autismo infantil | Transtorno Desintegrativo da infância | Baixa Visão | Deficiência Auditiva | Surdez     | Deficiência Múltipla | Síndrome de Rett | Síndrome de Asperger |
|---|--------------------|-------------------------|-------------|------------------|---------------------------------------|-------------|----------------------|------------|----------------------|------------------|----------------------|
|   |                    | 1 (creche)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 3 (pré-escola)          |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Eliezer Arruda (23005475)            |                    | 1 (1º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 1 (2º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 1 (3º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 2 (5º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 1 (8º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 2 (1º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Eliezer Arruda (23005645)            | 1 (2º ano)         | 2 (2º ano)              |             |                  | 1 (pré-escola)                        | 2 (1º ano)  | 1 (2º ano)           |            |                      |                  |                      |
|   |                    |                         |             |                  |                                       | 2 (2º ano)  |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Esmirino Arruda Filho                | 1 (4º ano)         |                         | 1 (5º ano)  |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Francisca Fontenele de Sousa Batista | 1 (5º ano)         |                         |             |                  |                                       | 1 (8º ano)  |                      | 1 (6º ano) |                      |                  |                      |
| EEF. Francisca Portela Xavier             | 1 (4º ano)         |                         | 1 (4º ano)  |                  |                                       | 5 (4º ano)  | 1 (4º ano)           |            |                      |                  |                      |
|   | 2 (5º ano)         |                         | 2º (5º ano) |                  |                                       | 5 (5º ano)  | 1 (5º ano)           |            |                      |                  |                      |
| EEF. Francisco Inácio de Araújo           | 1 (creche)         |                         | 1 (8º ano)  |                  |                                       |             |                      |            | 1 (6º ano)           |                  |                      |
| EEF. Francisco Liberalino dos Santos      |                    | 1 (Pré-escola)          |             |                  |                                       |             |                      |            | 1 (2º ano)           |                  |                      |
| EEF. Guilherme Teles Gouveia              | 2 (9º ano)         | 2 (6º ano)              |             |                  |                                       |             | 1 (8º ano)           |            | 2 (9º ano)           |                  |                      |
|   |                    | 3 (8º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 5 (9º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Dona Inah                            |                    | 1 (1º ano)              |             |                  |                                       | 1 (4º ano)  | 1 (3º ano)           |            | 1 (1º ano)           |                  |                      |
| EEF. João Fontenele de Araújo             |                    | 1 (1º ano)              |             |                  |                                       | 1 (4º ano)  |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 4 (2º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Joaquim Barbosa de Melo              |                    | 2 (3º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 1 (8º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|   |                    | 1 (9º ano)              |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Joaquim Saldanha de Brito            | 1 (5º ano)         |                         |             |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |

| Escola                              | Deficiência física | Deficiência intelectual | Cegueira       | Autismo infantil | Transtorno Desintegrativo da infância | Baixa Visão | Deficiência Auditiva | Surdez     | Deficiência Múltipla | Síndrome de Rett | Síndrome de Asperger |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|------------------|---------------------------------------|-------------|----------------------|------------|----------------------|------------------|----------------------|
| EEF. José Firmino dos Santos        | 1 (6º ano)         | 1 (6º ano)              |                |                  |                                       | 1 (7º ano)  |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. José Lendengue da Costa        |                    | 1 (6º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. José Telesforo Sampaio         |                    |                         |                |                  | 1 (Pré-escola)                        |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. José Vital de Sousa            |                    |                         | 1 (1º ano)     |                  |                                       | 1 (6º ano)  |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Dr. Juarez Cruz                |                    | 1 (2º ano)              |                |                  |                                       | 1 (3º ano)  |                      |            | 1 (1º ano)           |                  |                      |
|                                     |                    | 3 (3º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Lívio Barreto                  |                    | 1 (1º ano)              |                |                  |                                       |             |                      | 1 (1º ano) |                      |                  |                      |
|                                     |                    | 1 (4º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|                                     |                    | 1 (1º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Manoel Horácio de Melo         | 1 (1º ano)         | 1 (2º ano)              |                | 1 (2º ano)       |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|                                     |                    | 1 (3º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|                                     |                    | 1 (4º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|                                     |                    | 1 (5º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Maria Guilherme de Carvalho    |                    | 1 (7º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
|                                     |                    | 2 (9º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Maria Toinho                   | 1 (creche)         | 1 (Pré-escola)          | 1 (Pré-escola) |                  |                                       |             |                      |            | 1 (Pré-escola)       |                  |                      |
|                                     |                    | 1 (2º ano)              |                |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Martiniano Fontenele Magalhães | 2 (2º ano)         |                         | 1 (2º ano)     |                  |                                       | 1 (2º ano)  |                      |            |                      |                  |                      |
|                                     |                    |                         | 1 (4º ano)     |                  |                                       |             |                      |            |                      |                  |                      |
| EEF. Napoleão Fontenele Rocha       |                    |                         |                |                  |                                       | 1 (1º ano)  |                      |            |                      |                  |                      |

| Escola                                   | Deficiência física | Deficiência intelectual  | Cegueira  | Autismo infantil | Transtorno Desintegrativo da infância | Baixa Visão | Deficiência Auditiva     | Surdez     | Deficiência Múltipla | Síndrome de Rett | Síndrome de Asperger |
|--|--------------------|--|---|------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------------|------------|----------------------|------------------|----------------------|
| EEF. Sem. Olavo Oliveira                 |                    | 2 (2º ano)<br>2 (3º ano)<br>2 (4º ano)<br>1 (1º ano)<br>4 (3º ano)<br>1 (4º ano) |   |                  | 1 (3º ano)                            | 1 (Creche)  | 1 (2º ano)               |            |                      |                  |                      |
| EEF. Quincas de Oliveira                 | 1 (7º ano)         | 2 (5º ano)<br>3 (6º ano)<br>1 (8º ano)<br>1 (9º ano)                             |   |                  |                                       | 1 (7º ano)  |                          | 1 (8º ano) |                      |                  |                      |
| EEF. Raimundo Augusto Passos             |                    | 1 (pré-escola)<br><br>1 (5º ano)<br>1 (6º ano)                                   | 1 (pré-escola)<br><br>1 (4º ano)<br>1 (5º ano)                        |                  | 3 (2º ano)                            |             |                          |            |                      |                  |                      |
| EEF. São Raimundo                        |                    | 1 (2º ano)   |   |                  | 1 (3º ano)<br>3 (4º ano)              | 1 (5º ano)  | 4 (5º ano)<br>2 (6º ano) |            |                      |                  |                      |
| CEI Raimundo Ivan Rocha<br>EEF. São José | 1 (1º ano)         |  | 1 (Creche)<br><br>1 (º ano)<br>2 (2º ano)<br>5 (3º ano)<br>1 (4º ano) |                  |                                       |             |                          | 1 (1º ano) | 1 (1º ano)           |                  |                      |
| EEF. Dona Sinhá                          |                    | 3 (5º ano)<br>10 (6º ano)  |   | 1 (4º ano)       |                                       | 1 (1º ano)  |                          | 1 (7º ano) |                      |                  | 1 (4º ano)           |
| EEF. Teodoro Guilherme Pereira           |                    | 1 (7º ano)<br>2 (8º ano)   |   |                  |                                       |             |                          |            |                      |                  |                      |
|  |                    | 1 (6º ano)   |   |                  |                                       |             |                          |            |                      |                  |                      |

| Escola                                   | Deficiência física | Deficiência intelectual | Cegueira       | Autismo infantil | Transtorno Desintegrativo da infância | Baixa Visão    | Deficiência Auditiva | Surdez | Deficiência Múltipla | Síndrome de Rett | Síndrome de Asperger |
|--|--------------------|-------------------------|----------------|------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------|--------|----------------------|------------------|----------------------|
| CEI Carlos Dias Martins                  | 1 (pré-escola)     | 1 (creche)              |                | 1 (creche)       |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| CEI Monsenhor José Maria de Vasconcelos  |                    | 2 (creche)              |                |                  |                                       | 1 (creche)     |                      |        |                      |                  |                      |
| Colégio Genius                           |                    | 1 (pré-escola)          |                |                  |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Dep. Delmiro de Oliveira (23004711) |                    | 2 (pré-escola)          | 2 (pré-escola) |                  |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Dep. Delmiro de Oliveira (23006005) |                    | 1 (pré-escola)          |                |                  |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Eliezer Arruda (23005475)           |                    |                         |                |                  | 1 (creche)                            |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Eliezer Arruda (23005645)           |                    |                         |                |                  | 1 (pré-escola)                        |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Francisco Inácio de Araújo          |                    |                         | 1 (Pré-escola) |                  |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. José Telesforo Sampaio              |                    |                         |                |                  |                                       | 1 (Pré-escola) |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Maria Toinho                        |                    | 1 (creche)              | 1 (Pré-escola) | 1 (Pré-escola)   |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| EEF. Sem. Olavo Oliveira                 |                    |                         |                |                  |                                       |                | 1 (Creche)           |        |                      |                  |                      |
| EEF. Raimundo Augusto Passos             |                    | 1 (pré-escola)          |                |                  |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |
| CEI Raimundo Ivan Rocha                  |                    |                         | 1 (Creche)     |                  |                                       |                |                      |        |                      |                  |                      |



# INDICADORES DE PROTEÇÃO SOCIAL

## *Em relação à Proteção Social Básica*

|  |             |
|--|-------------|
| Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos                            | 09          |
| Número de crianças inseridas nos SCFV ( de 0 a 11 anos)  | 349         |
| Número de grupos de gestantes acompanhados pelos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)                          | 4           |
| Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF  | 100         |
| Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos                            | 12          |
| Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação continua em relação ao total de crianças residentes no município | 45          |
| Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de Moradia rural/urbana                       | 2.164/1.249 |
| Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico   | 3.655       |
| Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos   | 120         |

## *Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade) - 2014*

|  |    |
|--|----|
| Número de gestantes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI | 02 |
| Número de ações de prevenção contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas          | 02 |

| Direito Funcional | Violações   | Zona Urbana |      | Zona Rural |      | Total |
|-------------------|---|-------------|------|------------|------|-------|
|                   |   | Masc.       | Fem. | Masc.      | Fem. |       |
| Vida e Saúde      | Doença decorrente de saneamento precário                  |             |      |            | -    | 0     |
|                   | Doença decorrente de falta de vacinação                   |             |      |            |      | 0     |
|                   | Falta de alimentação ou nutrição                          |             |      |            |      | 0     |
|                   | Vitima de tentativa de homicídio                          | 1           |      |            |      | 1     |
|                   | Atendimento médico deficiente                             |             |      |            |      | 0     |
| Subtotal:         | Prejuízos por ação ou omissão omissão de agentes externos |             |      |            |      | 0     |
|                   | <b>Subtotal:</b><br><b>Vida e Saúde</b>                   | -           |      |            |      | 1     |



| <b>Direito Fundamental I</b>                     | <b>Violações</b>  | <b>Zona Urbana</b> |             | <b>Zona Rural</b> |            | <b>Total</b> |
|--|---|--------------------|-------------|-------------------|------------|--------------|
|  |   | <b>Masc.</b>       | <b>Fem.</b> | <b>Masc.</b>      | <b>Fem</b> |              |
|  | Violência física  | 6                  | 2           | 3                 | 3          | 14           |
|  | Violência psicológica   | -                  | -           | 1                 | 1          | 2            |
|  | Violência sexual  | -                  | 15          | 2                 | 24         | 41           |
| <b>Liberdade, respeito e dignidade</b>           | Mendicância (atos atentatórios ao exercício de cidadania)                           | 3                  | -           | -                 | -          | 3            |
|  | Aliciamento para atividades ilícitas/improprias práticas institucionais irregulares | 19                 | 04          | 10                | 8          | 41           |
|  | Aprisionamento (cárcere Privado)  | -                  | -           | -                 | -          | 0            |
|  | Discriminação   | -                  | -           | -                 | 1          | 1            |
| <b>Subtotal: Liberdade, respeito e dignidade</b> | -   | 28                 | 21          | 16                | 37         | 102          |

| <b>Direito Fundamental</b>                          | <b>Violações</b>   | <b>Zona Urbana</b> |             | <b>Zona Rural</b> |             | <b>Total</b> |
|---|--|--------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------|
|   |  | <b>Masc.</b>       | <b>Fem.</b> | <b>Masc.</b>      | <b>Fem.</b> |              |
|   | Abandono (ausência de convívio familiar)   | 6                  | 4           | 3                 | 3           | 16           |
|   | Negligência  | 34                 | 21          | 22                | 16          | 93           |
| <b>Convivência familiar e comunitária</b>           | Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)  | -                  | -           | -                 | -           | 0            |
|   | Violência física   |                    |             |                   |             |              |
|   | Violência sexual   | 1                  | 1           | -                 | -           | 2            |
|   | Indefinição de paternidade   | 1                  | 1           | -                 | -           | 2            |
|   | Inadequação de convívio familiar   | 8                  | 1           | 1                 | -           | 10           |
| <b>Direito fundamental</b>                          | <b>Violações</b>   | <b>Zona Urbana</b> |             | <b>Zona Rural</b> |             | <b>Total</b> |
| <b>Convivência familiar e comunitária</b>           | Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso à escola; não comunicação ao Conselho Tutelar de situação de maus-tratos) | -                  | -           | -                 | -           | -            |
| <b>Subtotal: Convivência familiar e comunitária</b> | -  | 50                 | 28          | 26                | 19          | 123          |



| Direito Fundamental                                  | Violações                                     | Zona Urbana |      | Zona Rural |      | Total |
|--|---|-------------|------|------------|------|-------|
|  |   | Masc.       | Fem. | Masc.      | Fem. |       |
| <b>Educação, cultura e lazer</b>                     | Crianças de 0 a 6 anos sem educação infantil  | 0           | 0    | 0          | 0    | 0     |
|  | Condições educacionais inadequadas            | 1           | 0    | 0          | 0    | 1     |
|  | Violência na escola                           | 0           | 0    | 1          | 0    | 1     |
|  | Impedimento de permanência no sistema escolar | 2           | 0    | 0          | 0    | 2     |
| <b>Subtotal:</b><br><b>Educação, cultura e lazer</b> | -   | 3           | 0    | 1          | 0    | 4     |

| Direito Fundamental  | Violações         | Zona Urbana |      | Zona Rural |      | Total |
|--|-------------------|-------------|------|------------|------|-------|
|  |                   | Masc.       | Fem. | Masc.      | Fem. |       |
| <b>Profissionalização e proteção no trabalho</b>                     | Trabalho infantil | 3           | 0    | 6          | 3    | 12    |
|  | -                 | 3           | 0    | 6          | 3    | 12    |
| <b>Subtotal:</b><br><b>Profissionalização e proteção no trabalho</b> | -                 |             |      |            |      |       |

#### Número de crianças vítimas de violação por idade e sexo

| Idade        | Sexo      |          | Total |
|--------------|-----------|----------|-------|
|              | Masculino | Feminino |       |
| 0 a 3 anos   | 16        | 8        | 24    |
| 4 a 6 anos   | 20        | 8        | 28    |
| 7 a 11 anos  | 28        | 21       | 49    |
| 12 a 14 anos | 38        | 53       | 91    |
| 15 a 18 anos | 34        | 16       | 50    |
| Total        | 136       | 106      | 242   |

#### Em relação à Proteção Social Especial (alta complexidade)

|  |   |
|--|---|
| Número de crianças de até 6 anos inseridas em Serviço de Acolhimento Institucional | 0 |
| Número de crianças de até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras                 | 0 |
| Número de crianças de até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção          | 1 |



## OUTROS INDICADORES

**Em relação ao lazer (número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização)**

| <b>Tipos de espaços de lazer</b>  | <b>Localização</b> |              | <b>Natureza do Espaço</b>   |                       |
|---|--------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------|
|   | <b>Urbana</b>      | <b>Rural</b> | <b>Espaço Institucional</b> | <b>Espaço Público</b> |
| Parques infantis (considerar parque infantil aquele com pelo menos três brinquedos)   | 5                  | 0            | 1                           | 4                     |
| Brinquedotecas (considerar brinquedoteca os locais com varias opções de diversão como brinquedos diversos, jogos, fantasias, livros, revistinhas, sucatas, bonecos, fantoches e outros) | 4                  | 0            | 0                           | 4                     |
| Circos  | 0                  | 0            | 0                           | 0                     |
| Parque de diversão (considerar parque de diversão aqueles com pelo menos três brinquedos elétricos)   | 0                  | 0            | 0                           | 0                     |
| Praça da matriz com bicicletas e motos elétricas  | 1                  | 0            | 0                           | 0                     |
| Beira-rio   | 1                  | 0            | 0                           | 0                     |
| Clube com piscina para criança  | 1                  | 0            | 0                           | 0                     |

**Em relação ao consumo**

| <b>Tipos de espaços de lazer</b>  | <b>Localização</b> |              |
|---|--------------------|--------------|
|   | <b>Urbana</b>      | <b>Rural</b> |
| Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) | X                  | X            |
| Comércio de artigos mobiliários (loja de móveis para criança)   | X                  | X            |
| Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário  | X                  | X            |
| Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (locadoras, lojas de brinquedos)  | X                  | X            |



|  |  |
|--|--|
| <b>Em relago à cranganha, o espaço, a cidade e o meio ambiente</b> | Indice de atendimento urbano de água com rede de   |
| 6.300 litragões 90%  | abastecimento  |
| 1.100 litragões (Parazinho)  | Não tem água canalizada  |
| 4.963  | Naó tem água canalizada  |
| 8.250  | Tem água canalizada  |
| 324  | Água da chuva armazenada em cisternas  |
| 27   | Água da chuva armazenada de outra forma  |
| 2  | Carro pipa   |
| 467  | Outros   |
| 2.124  | Poco ou nascente fora da propriedade   |
| 2.236  | Poco ou nascente na propriedade  |
| 7.100  | Abastecimento de aguarede geral  |
| 919  | Abastecimento rio, agude, lago ou igarapé  |
| 12.245 com energia   | Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento                         |
| 954 sem energia  | Percentual de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos |
| 4.748  | Tinham banheiro sem sanitário  |
| 6.669  | Tinham banheiro  |
| 4.922  | Banheiro com foga rudimentar   |
| 1.437  | Banheiro com foga septicá  |
| 95   | Outros   |
| 76   | Tinham rede geral de esgoto ou pluvial   |
| 4  | Lago ou mar  |
| 135  | Vala   |
| 2.556  | Coletado em cagamba  |
| 19   | Jogado em lago e mar   |
| 46   | Outro destino  |
| 5.361  | Quemado na propriedade   |
| 2.095  | Serviço de limpeza   |
| 167  | Enterrado na propriedade   |
| 2.955  | Terreno baldio   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Em relago à cranganha, o espaço, a cidade e o meio ambiente</b> | Indice de atendimento urbano de água com rede de   |
| 6.300 litragões 90%  | abastecimento  |
| 1.100 litragões (Parazinho)  | Não tem água canalizada  |
| 4.963  | Naó tem água canalizada  |
| 8.250  | Tem água canalizada  |
| 324  | Água da chuva armazenada em cisternas  |
| 27   | Água da chuva armazenada de outra forma  |
| 2  | Carro pipa   |
| 467  | Outros   |
| 2.124  | Poco ou nascente fora da propriedade   |
| 2.236  | Poco ou nascente na propriedade  |
| 7.100  | Abastecimento de aguarede geral  |
| 919  | Abastecimento rio, agude, lago ou igarapé  |
| 12.245 com energia   | Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento                         |
| 954 sem energia  | Percentual de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos |
| 4.748  | Tinham banheiro sem sanitário  |
| 6.669  | Tinham banheiro  |
| 4.922  | Banheiro com foga rudimentar   |
| 1.437  | Banheiro com foga septicá  |
| 95   | Outros   |
| 76   | Tinham rede geral de esgoto ou pluvial   |
| 4  | Lago ou mar  |
| 135  | Vala   |
| 2.556  | Coletado em cagamba  |
| 19   | Jogado em lago e mar   |
| 46   | Outro destino  |
| 5.361  | Quemado na propriedade   |
| 2.095  | Serviço de limpeza   |
| 167  | Enterrado na propriedade   |
| 2.955  | Terreno baldio   |

**Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente**

**O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos**

Sim      Não  
 X

**Em caso afirmativo qual motivo principal do decreto de emergência ou calamidade?**

(X) Enchentes    (X) Estiagem    ( ) Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses**

26.000

**O município possui plano de ocupação e uso do espaço público**

SIM      NÃO  
 X

Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?

O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia?

Nº de aglomerados subnormais "Nota: aglomerado subnormal é um termo utilizado pelo IBGE para designar um conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.), ocupando ou tendo ocupado até o período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), disposta, em geral, de forma desordenada e densa; carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais. Essa expressão é referente às favelas, antes conhecidas também como Zonas Especiais de Interesse Social, e no Censo brasileiro de 2010 foi utilizada formalmente.

256 unidades

População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais

1.074 habitantes



| <b><i>Em relação às ações de Inter setoriais e de articulação</i></b>   |            |  |
|---|------------|--|
|   | <b>Sim</b> | <b>Não</b>   |
| O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? |            | <b>Citar as redes das quais participa</b>  |
| O município desenvolve ações educação ambiental voltados à primeira infância?   | X          | <b>Citar principais ações</b><br>Lixo no local certo, passeio no dia da arvore, não às queimadas, economia da agua e energia elétrica.                         |
| O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância?   | X          | <b>Citar Principais ações</b><br>Família na escola, PETECA, Faça bonito Granja, Estudo do ECA  |
| O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância   | X          | <b>Citar Principais estudos ou pesquisas realizadas</b><br>Bolsa familia (peso, altura, desenvolvimento)   |
| Formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância?           | X          | <b>Citar Principais estudos ou pesquisas realizadas</b><br>Identificação do trabalho infantil, Doenças sexualmente transmissíveis, Deficiência, Evasão escolar |

| <b><i>Em relação às ações de Inter setoriais e de articulação</i></b>                            |            |  |
|--|------------|--|
|  | <b>Sim</b> | <b>Não</b>   |
| Existem leis municipais direcionadas à primeira infância? Ex.: Lei que institui a semana do bebê | X          | <b>Citar as leis existentes</b><br>Lei nº 956/2013 de 7 de março de 2013 cria o fundo municipal dos direitos da criança e adolescentes e dá outras providências. |
| O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia          |            | <b>X</b>   |
| O município já realizou a semana do bebê   | X          | 2014   |



# SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

| Nome do programa/ projeto/ serviço | Setor     |          | Capacidade de atendimento | Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária) | Campo de atuação (saúde, Educação, Assistência Social, etc.) | Localidades atendidas       | Objetivo Principal                      |
|------------------------------------|-----------|----------|---------------------------|---|--|-----------------------------|---|
|                                    | Gov.      | Não Gov. |                           |   |  |                             |   |
| PAIC (programa)                    | Estadual  | -        | 240<br>64                 | Professores<br>Coordenadores                        | Educação   | Sede, Sede rural, Distritos | Alfabetizar as crianças na idade certa. |
| Malinha Mágica (projeto)           | Municipal | -        |                           | Da educação infantil até 5º ano                     | Educação   | Sede, Sede rural, Distritos | Incentivar o gosto pela leitura         |
| Prosa e Poesia (projeto)           | Estadual  | -        |                           | Da educação infantil até 5º ano                     | Educação   | Sede, Sede rural, Distritos | Incentivar o gosto pela leitura         |

| Nome do programa/ projeto/ serviço | Setor   |          | Capacidade de atendimento       | Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária) | Campo de atuação (saúde, Educação, Assistência Social, etc.) | Localidades atendidas | Objetivo Principal  |
|------------------------------------|---------|----------|---------------------------------|---|--|-----------------------|---|
|                                    | Gov.    | Não Gov. |                                 |   |  |                       |   |
| Puericultura e Pré-natal (serviço) | Federal | -        | 30 atendimentos por und. Mensal | Crianças e gestantes                                | Saúde  | 17 Unidades           | Reducir a Taxa de mortalidade materna e infantil  |
| Semana do bebê (projeto)           | Federal | -        | 1.000 crianças                  | Crianças e gestantes                                | Saúde  | 17 Unidades           | Reducir a Taxa de mortalidade materna e infantil  |
| Bolsa família (programa)           | Federal | -        |                                 | Toda a população carente do município               | Saúde, Educação, Ação social                                 | Município             | combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país |

| Nome do programa/ projeto/ serviço  | Setor   |          | Capacidade de atendimento                         | Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária)   | Campo de atuação (saúde, Educação, Assistência Social, etc.) | Localidades atendidas | Objetivo Principal  |
|---|---------|----------|---|---|--|-----------------------|---|
|   | Gov.    | Não Gov. |   |   |  |                       |   |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)                      | Federal | -        | 0 a 6 – 130<br>6 a 12 – 219                       | Crianças em situação de vulnerabilidade e risco social  | S.M.T.D.S (C.R.A.S)  | Área urbana e rural   | Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com a finalidade de prevenir situações de risco   |
| Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)                     | Federal | -        | 165 (Nov/14)<br>CRAS II<br>488 (Nov/14)<br>CRAS I | Família   | S.M.T.D.S (C.R.A.S)  | Área urbana e rural   | Fortalecer a função pro letiva das famílias, prevenindo ruptura de vínculos, além de promover o acesso a outras políticas públicas                                |
| Serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos (PAEFI) | Federal | -        | 50 famílias                                       | Familias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência física, sexual e psicológica | S.M.T.D.S (C.R.E.A.S)  | Área urbana e rural   | Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuindo com rompimento das situações das violações de direitos |



| Nome do programa/<br>projeto/ serviço   | Setor   |          | Capacidade<br>de<br>atendimento   | Público Alvo<br>(Gestantes,<br>Crianças por faixa etária)  | Campo de atuação<br>(saúde, Educação,<br>Assistência Social,<br>etc.) | Localidades<br>atendidas | Objetivo Principal  |
|---|---------|----------|---|--|---|--------------------------|---|
|   | Gov.    | Não Gov. |   |  |   |                          |   |
| Serviço especializado em abordagem social   | Federal | -        | 50 famílias   | Crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência  | S.M.T.D.S (C.R.E.A.S)   | Área urbana e rural      | Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços públicos   |
| Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade de família acolhedora | Federal | -        | 10 crianças   | Crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva do ECA em função de abandono ou cujas famílias de responsáveis encontram-se impossibilitadas de cumprir sua função | S.M.T.D.S (C.R.E.A.S)   | Área urbana e rural      | Promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem  |
| Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)                                   | Federal | -        | -   | Crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil   | S.M.T.D.S (C.R.E.A.S)   | Área urbana e rural      | Erradicar o trabalho infantil   |
| BPC na escola (Programa)  | Federal | -        | 0 a 3 anos – 10 (nenhuma na escola)<br>4 a 6 anos – 30 (só 8 estão na escola) | Crianças e adolescentes especiais  | Órgão gestor inter setorial do BPC no município                       | Área urbana e rural      | Desenvolver ações inter setoriais que garantam o acesso e a permanecia na escola de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC (Benefício de Proteção Continuada) |

| Nome do<br>programa/<br>projeto/ serviço | Setor |             | Capacidade<br>de<br>atendimento | Público Alvo<br>(Gestantes,<br>Crianças por faixa<br>etária) | Campo de atuação<br>(saúde, Educação,<br>Assistência Social,<br>etc.) | Localida<br>des<br>atendidas | Objetivo Principal   |
|--|-------|-------------|---------------------------------|--|---|------------------------------|--|
|  | Gov.  | Não<br>Gov. |                                 |  |   |                              |  |
| Prefeito amigo da criança (programa)     | -     | ABRINQ      | s/informação                    | Todas as crianças do município                               | Saúde, Educação, Assistência social, Cultura e Esporte                | Município                    | Mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas voltadas para crianças e adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pela convenção internacional dos direitos da criança e pelo E.C.A |

| Nome do programa/ projeto/ serviço | Setor  |          | Capacidade de atendimento | Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária) | Campo de atuação (saúde, Educação, Assistência Social, etc.)            | Localidades atendidas          | Objetivo Principal  |
|------------------------------------|--|----------|---------------------------|---|---|--------------------------------|---|
|                                    | Gov.   | Não Gov. |                           |   |   |                                |   |
| Água para todos (Serviço)          | Federal (Min. da Integração com parceria municipal | -        | 2.200 cisternas           | Familias onde não tem agua.                         | DNOCS, Defesa Civil, Sec. Agricultura e Desenvolvimento Agrário e Pesca | Todo município carente de agua | Abastecer as famílias carentes onde a renda por pessoa seja até R\$ 154,00. |

| Nome do programa/ projeto/ serviço | Setor     |          | Capacidade de atendimento               | Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária) | Campo de atuação (saúde, Educação, Assistência Social, etc.) | Localidades atendidas       | Objetivo Principal               |
|------------------------------------|-----------|----------|---|---|--|-----------------------------|----------------------------------|
|                                    | Gov.      | Não Gov. |   |   |  |                             |                                  |
| Brincadeiras Infantis (Projeto)    | Municipal | -        | 150 crianças                            | Crianças a partir de 5 anos                         | Secretaria de Cultura (Projeto em planejamento)              | SEDE                        | Resgatar as brincadeiras de rua  |
| Contação de História na Biblioteca | Municipal | -        | Crianças e adolescentes da rede publica | Estudantes municipais                               | Secretaria de Cultura  | Escolas públicas municipais | Implementar o gosto pela leitura |

| Nome do programa/ projeto/ serviço  | Setor     |          | Capacidade de atendimento | Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária) | Campo de atuação (saúde, Educação, Assistência Social, etc.)                      | Localidades atendidas | Objetivo Principal  |
|---|-----------|----------|---------------------------|---|---|-----------------------|---|
|   | Gov.      | Não Gov. |                           |   |   |                       |   |
| FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) Projeto – Março de 2015                 | Municipal | -        | Todas as escolas          | Estudantes municipais                               | Conselho Tutelar, Escolas, Promotoria de Justiça, Pais e Responsáveis             | Todo o município      | Combater a infrequeência e a evasão escolar de crianças e adolescentes, prevalecendo o resgate do aluno na sala de aula   |
| Conselho Tutelar nos Distritos – Serviço (Abril 2015)                                     | Municipal | -        | 200 pessoas               | Comunidades, famílias.                              | Através de audiência pública envolvendo pessoas da comunidade – Conselho Tutelar. | Todo o município      | Preparar os conselheiros tutelares para agirem com capacidade e eficiência na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.   |
| 18 de maio dia contra a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes (Maio 2015) | Nacional  | -        | Todo o município          | Estudantes, famílias e toda a comunidade            | Conselho Tutelar, Escolas municipais, estaduais e privadas e a comunidade         | Todo o município      | Coibir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.  |
| Orientação sobre a venda de fogos de artifício (Junho 2015)                               | Municipal | -        | Rede comercial            | Comerciantes  | Comércio local e Conselho Tutelar   | Todo o município      | orientar os comerciantes a respeito de faixa etária e tipos de fogos que é permitido a venda a crianças e adolescentes. Focando a prevenção de acidentes provocados por tais produtos |



| Nome do programa/<br>projeto/ serviço                          | Setor     |             | Capacidade<br>de<br>atendimento | Público Alvo<br>(Gestantes,<br>Crianças por faixa etária) | Campo de atuação<br>(saúde, Educação,<br>Assistência Social,<br>etc.) | Localidades<br>atendidas | Objetivo Principal  |
|--|-----------|-------------|---------------------------------|---|---|--------------------------|---|
|  | Gov.      | Não<br>Gov. |                                 |   |   |                          |   |
| Internet Segura<br>(Projeto) Julho 2015                        | Municipal | -           | Rede comercial                  | Lan – house e casas de diversão eletrônicas               | Conselho Tutelar e comércio de diversão eletrônica                    | Todo o município         | Conscientizar os donos dos estabelecimentos sobre os horários de frequência e permanência de crianças e adolescentes em seus estabelecimentos assim como alertar sobre jogos inadequados em consonância com a Portaria nº 03/08 do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte Vara Civil da Comarca de Apodi – Rio Grande do Norte |
| Combate contra a entrega de veículos a crianças e adolescentes | Municipal | -           | município                       | As escolas e as famílias                                  | Ministério Publico, Polícia, Conselho Tutelar                         | Todo o município         | Identificar os casos, responsabilizar os responsáveis, tomando como base de ações a divulgação da portaria e a lei que proíbe crianças e adolescentes guiando carros e motos em vias públicas   |

| Nome do<br>programa/<br>projeto/ serviço                      | Setor     |             | Capacidade<br>de<br>atendimento | Público Alvo<br>(Gestantes,<br>Crianças por faixa etária) | Campo de atuação<br>(saúde, Educação,<br>Assistência Social,<br>etc.) | Localidade<br>s<br>atendidas | Objetivo Principal   |
|---|-----------|-------------|---------------------------------|---|---|------------------------------|--|
|   | Gov.      | Não<br>Gov. |                                 |   |   |                              |  |
| Não as drogas e bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes | Municipal | -           | Comercio urbanos                | Escolas e comercio  | Comercio de bares e barracas, ambulantes do município                 | Todo o município             | Coibir e sensibilizar crianças e adolescentes acerca do consumo de drogas e bebidas alcoólicas, estendendo-se ao bairros prevenindo os comerciantes. |
| E.C.A na escola (Projeto)                                     | Municipal | -           | Escolas municipais              | Alunos, professores, gestores e pais de alunos            | Secretaria de Educação (PETECA), Conselho Tutelar                     | Todo o município             | Conhecer, divulgar, defender o Estatuto da Criança e do Adolescente sob a lei 8.069/90   |

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Portaria 151/2013 de 29 de maio 2013

| Organização Governamental  | Titular                             | Suplente                          |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Gestão                                     | David Pereira Rocha                 | Francisco José dos Santos Pereira |
| Secretaria Municipal de Educação                                   | Fernanda Ilka Vieira Angelim Araújo | Raimundo Nonato Carvalho de Paula |
| Secretaria Municipal de Saúde                                      | Cristiane Araújo Ferreira           | Antônio Eduardo Alves dos Santos  |
| Representantes da Paróquia São José                                | José Erlando de Sousa Carvalho      | Carlindo Epifânio de Sousa        |
| Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja (AACG) | Elenilda Magalhães de Oliveira      | Denise Ferreira da Silva          |
| Representantes da Sociedade Cultural Granjense                     | Antônio Jacinto de Sousa Alves      | Raimundo Nonato de Sousa          |
| Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Granja     | Diamila Maria da Silva Camilo       | Cláudia Maria Avelino             |



### **Conselho Tutelar**

| <b>Nome</b>                           | <b>Cargo</b>    |
|---------------------------------------|-----------------|
| Francisco Jandre Magalhães Lima       | Presidente      |
| José Emanuel Carvalho Sousa           | Vice-Presidente |
| Francisco Charles Ribeiro de Aguiar   | Secretário      |
| Francisco Halber Felix Silva          | Conselheiro     |
| Francisco Bartolomeu Gomes de Almeida | Conselheiro     |

### **Juizado**

| <b>Juiz</b>                                | <b>Vara</b>                        |
|--|------------------------------------|
| Drª. Ticiane Silveira Melo                 | 1º vara (juíza substituta titular) |
| Drª. Cláudia Waleska Mattos<br>Mascarenhas | 2º vara (juíza substituta titular) |

### **Promotoria de Justiça**

| <b>Promotor</b>                           | <b>Vara</b> |
|---|-------------|
| Dr. Evânio Pereira Matos Filho (infância) | 1º vara     |
| Dr. Paulo Henrique de Freitas Trece       | 2º vara     |

### **Defensoria Pública**

| <b>Defensor</b> | <b>Vara</b> |
|-----------------|-------------|
| Sem defensor    | -           |

### **Vara da Infância**

|                |
|----------------|
| <b>1º vara</b> |
|----------------|



### **Polícia Militar**

| <b>Nome</b>                       | <b>Cargo</b> |
|-----------------------------------|--------------|
| Dr. Herbert Ponte Silva           | Delegado     |
| Francisco Chagas Silva de Paula   | Escrivão     |
| Sergio Henrique Oliveira Ferreira | Inspetor     |
| José Vando Gomes de Paiva         | Inspetor     |
| Marco Rafael Silva Ferreira       | Inspetor     |



**GRANJA**  
Melhor para todos

## Pessoa Anta

- Alto da Missão
- Angicos
- Angicos I
- Angicos II
- Angiquinho
- Araçás
- Atrás dos Morros
- Baixa Grande
- Baixinha
- Barra dos Saldanha
- Boa Vista
- Brejo de Baixo
- Brejo de Cima
- Brejo dos Sabinos
- Brejo I
- Brejo II
- Cabeceira
- Cacimbas
- Caiçara
- Cajueiro
- Canta Galo
- Canto da Lagoa Grande
- Canto Verde
- Cavalho Morto
- Concebida
- Fortaleza
- Fortaleza dos Saldanha
- Ibuacu Velho
- Independência
- Irapuá
- Jardim
- Jenipapo
- Juair
- Lagoa da Bodega
- Lagoa da Bodega
- Lagoa Grande
- Lagoa Redonda
- Lagoa Seca
- Letreiro
- Malhada dos Bois
- Malhadinha
- Marfim
- Matapasto
- Morro
- Morro dos Araçás
- Morro São Miguel
- Morro Vermelho
- Olho d'agua
- Olho d'agua do Costa
- Olho d'aguinha
- Pantanal
- Pé da Serra
- Pé da Serra dos Afonsos
- Pedra Branca
- Pedra de Fogo
- Pedrinhas
- Planície
- Poço d'agua
- Ponta do Morro
- Puxa I
- Puxa II
- Puxa-puxa
- Raposa
- Raposa
- Raposa I
- Raposa II
- Recanto
- Riacho Boqueirão
- Riacho da Areia
- Riacho de Dentro
- Riacho do Brejo
- Riacho do Cedro
- Rochoso
- Santa Helena
- Santana
- São Miguel
- Sítio Recanto
- Sossego
- Sununga
- Tabocal
- Tanques
- Terra Dura
- Testa de Ferro
- Timbaúba de Baixo
- Timbaúba de Cima
- Tubauna
- Tucuns dos Anastácios
- Várzea Grande
- Vereda dos Julios
- Vereda Grande
- Volta do Rio
- Volta dos Almeida
- Volta dos Almeidas

## Territórios Novos

- Baixa do Cedro
- Baixa do Junco
- Belchior
- Boaçu
- Boqueirão dos Cercados
- Córrego do Lino
- Gameleira
- Itacuatiara
- Juazeiro
- Lagoa do Picuí
- Lamarão
- Limoeirinho
- Limoeiro
- Maricanga
- Oitizeiro
- Pau Ferro
- Picuí
- Sabiazal
- Salgado
- Santa Barbara
- Santa Cruz
- Santo Eufrásio
- Santo Izideo
- Socorro
- Taboleiro
- Tucuns II



# Sambaíba

- Açude Novo
- Alegre
- Angelim
- Baixa das Bestas
- Baixa do Meio
- Baixa dos Galdinos
- Baixa Fria
- Barro Vermelho
- Barrocão
- Bento
- Boa Vista
- Bom Sucesso
- Boqueirão
- Cacimbão
- Cacimbão do Admir
- Cajazeiras
- Cajueirinho
- Campestre
- Canto da Ema
- Canto do Cajueiro
- Canto dos Tucuns
- Canto Verde
- Capoeira
- Carnaúba
- Carnaúba Furada

- Carnaubalzinho
- Córrego da Jaburuna
- Córrego do Angelim
- Cupim
- Curral Velho
- Fazendinha
- Feijão
- Folha Larga
- Goiás do Manoel Chaves
- Himaláia
- Jaburuna
- Jacurutú
- Lagoa de Fora
- Lagoa do Boi
- Laranjeiras
- Luzitânia
- Malhada Grande
- Mandioca
- Maria Bela
- Mirador
- Mocambo
- Mocoza
- Mororros
- Olho d'agua
- Olho D'agua
- Olho D'agua da Aquarela
- Olho D'agua das Horas
- Olho D'agua do Morrinho
- Olho d'aguinha
- Passagem
- Passarinho
- Pedra Branca
- Pedra D'agua
- Picada Nova
- Porteira
- Riacho Novo
- Saco dos Andrés
- Salgadinho dos Olímpios
- Saldado dos Arrudas
- Salgadinho
- Salgadinho do Inácio Sousa
- Salgadinho dos Bastos
- Salgados dos Bento
- Salgados dos Sousas
- Santa Helena
- São João
- São Jorge
- São José
- Silvino
- Tabocal
- Taveiro

- Terra Dura do Abel
- Terra Dura dos Abreus
- Terruman
- Timbaúba
- Tocos
- Torrões
- Tucuns
- Tucunzal
- Várzea Alegre
- Veado Bravo
- Vereda
- Vereda dos Julios
- Vereda dos Tomás

# Ibuguaçu

- Algagoiana
- Alguduim
- Alto do São Luiz
- Angico Branco
- Areia
- Areia Agreste
- Baixa da Gata
- Baixa da Gata
- Baixa da Pedra
- Baixa do Antônio Chico
- Baixa Funda
- Baixa Velha
- Barro do Tomaz
- Barro Vermelho
- Barrocão
- Beija-flor
- Boca da Pedra
- Brejo do Rochedo
- Buriti
- Cabeça Vermelha
- Cajazeiro
- Cajueiro do Castro
- Cajueiro do Gregório
- Cajueiro do Martiniano
- Cantagalo
- Capitania
- Carnaubinho
- Vereda do Morro

- Cobiça
- Coité
- Croa
- Curral Grande
- Curralinho
- Doce
- Estreito
- Estreito do Martins
- Fazenda
- Fazenda Velha
- Fernandes
- Gameleira
- Gameleirinha
- Gangorra
- Ipueiras
- Itapebuçu
- Jiral
- Ladeira Velha
- Lagoa do Pé do Morro
- Lagoa do Tapuio
- Lagoa Seca
- Lamedor
- Malhada
- Malhada Areia
- Malhada da Areia
- Malhada Real
- Manoelão
- Marreco
- Maruá
- Morro Branco
- Morro do Buriti
- Morro do Sial
- Muricí
- Oité de Baixo
- Oité de Cima
- Oitis
- Olho D'agua
- Olho D'agua
- Olho D'aguinha
- Palmeiras
- Palmeirinha
- Passagem Rasa
- Pé da Ladeira
- Pé de Serra do Jaguari
- Pedra Branca
- Penha
- Pirapora
- Poção
- Poço da Carnaúba
- Poço da Pedra
- Queimadas
- Riachão
- Riacho
- Riachoo00

- Riacho Fundo
- Salgadinho
- Santo Antônio
- São Joaquim
- São José
- São José
- São José do Basilio
- Serra do Arco
- Sibriano
- Sítio Boa Vista
- Sítio dos Pereiras
- Sucuarana
- Supriano
- Tamanduá
- Tanque Velho
- Tapuio
- Taquari
- Tingidor
- Três Irmãos
- Tucuns
- Ubatuba I
- Ubatuba II
- Vagem do Foge
- Varedinha



## Adrianópolis

- Barra
- Boqueirão
- Caçimbas
- Cajueiro dos Coutinhos
- Capivara
- Capoeiras
- Curral Grande
- Goiabeiras
- Guarita
- Guarita I
- Guarita II
- Malhada da Areia
- Malhada Real
- Mamelão
- Mariana
- Melancias
- Olho D'aguinha
- Palmeiras
- Papagaio
- Riacho Velho
- Sariema
- Serra da Ubatuba
- Sítio Capoeira
- Sítio Curral
- Sítio Saramanta
- Tabuleiro da Onça
- Tucuns
- Vereda Grande
- Vertentes
- Volta do Morro

## Timonha

- Agrovila Timonha
- Beira Rio
- Cacau Novo
- Cacau Velho
- Cajueiro do Coutinho
- Campo Grande
- Caraúba de Baixo
- Caraúba de Cima
- Caraúbas
- Chapada
- Cocal
- Conselho
- Croata
- Curral Velho
- Estreito
- Estreito dos Felix
- Extrema
- Fazenda Itaúna
- Fazenda Santa Helena
- Fazendinha
- Itaúna
- Malhada Grande
- Malhadinha
- Meio
- Mororó
- Morro Escondido
- Mucunan
- Oiticica
- Passagem
- Passagem do Pitimbu
- Pedra do Mocó
- Queimadas
- Sabiatuba
- Saco
- Santa Luzia
- Santo Antônio
- Santo Antônio do Belchior
- Sobradinho
- Timonha Velha
- Vereda do Gato



## Granja

- Açude do Zé Rocha
- Açude Novo
- Açudinho
- Agreste
- Alto do Assovio
- Alto do Sairí
- Arataim
- Aroeiras
- Assentamento Jaguarapuaba
- Baixa Fria
- Barra do Sairí
- Barrocão
- Boa Vista
- Caça Poeira
- Cachoeira
- Canto da Lagoa Grande
- Canto do Salgado
- Canto Salgado
- Carambú
- Carnaúba
- Carnaubal Preto
- Carrapicho
- Columiquara
- Comissão
- Coqueiros
- Córrego da Jaburuna
- Correnteza
- Croa Grande
- Curralzinho
- Dr. Privat
- Estrela
- Fuso
- Gameleira
- Gangorra
- Guaramiranga
- Iapara
- Iburana
- Iguara
- Iperuí
- Jaburuna
- Km 14
- Km 35
- Lago do Angico
- Lagoa das Pedras
- Lagoa do Boi Antônio
- Lagoa do Machado
- Lagoa do Silvio
- Lagoa Grande
- Lagoa Rosa
- Lagoa Seca
- Lagoinha
- Maravilha
- Maria Bela
- Mato Grosso
- Mato Grosso I
- Mato Grosso II
- Missão
- Morada Nova
- Mororó
- Morro Alto
- Mucambo
- Oiticica
- Olho d'agua da Onça
- Pão de Açúcar
- Passarinho
- Pau Branco
- Pau D'arco
- Pedra Branca
- Pedra Preta
- Pitombeira
- Primavera
- Saco
- Sairí
- Salgado da Pedra
- Santa Maria
- Santa Rosa
- Santana
- Santo
- Santo Antônio
- São José
- São José dos Arrombados
- Sitio do Padre
- Sitio Muricituba
- Sitio Riacho
- Sitio Sutera
- Taboleiro do Altino
- Tacimboca
- Tapeque
- Timbaúba
- Torrão
- Valença
- Valente
- Vaquejador
- Várzea Alegre

Todos os dados acima referenciados serão complementados nos capítulos seguintes desse documento, onde serão lançadas ações que suprirão as deficiências encontradas através do diagnóstico.

Finalmente, este Plano Municipal contempla os direitos das crianças, e implementá-lo é dever de todos, quer seja do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ou de organizações da sociedade civil, famílias e cidadãos granjenses. É dever, claro e evidente, que podemos e devemos, com esforço, competência e união, fazer dessa cidade um ícone no Estado do Ceará com características segura, saudável, prazerosa, organizada e feliz, onde os nossos pequenos ao se tornarem adultos verão o quanto foi feito em garantia dessa fase da vida que é a INFÂNCIA.



# PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Nada mais justo e coerente do que obedecer princípios e diretrizes no PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. Relembrando que se enquadra na primeira infância, as crianças de 0 a 6 anos de idade. Após ser feito um levantamento minucioso da legislação, principalmente no ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) que ampara a infância nos devidos temas abordados, promoveu-se um estudo sobre a realidade vivida nas políticas públicas e na percepção dos agentes sociais, propondo ações e atividades que contribuam com o fortalecimento e garantia do desenvolvimento saudável, seguro e promissor da primeira infância.

A RNPI (REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA) relaciona 10 princípios e 13 diretrizes políticas e éticas que alicerçaram o PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, os quais são utilizados no PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA em GRANJA.

Constam no PNPI os princípios abordados num contexto resumido:

- # Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo;
- # Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;
- # Integralidade da criança
- # Inclusão:
- # Integração das visões científica e humanista;
- # Articulação das ações;
- # Sinergia das ações;
- # Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- # Prioridade da atenção dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
- # Dever da família, da sociedade e do estado.

Obedecendo as Diretrizes Políticas:

É necessário uma atenção prioritária e absoluta na LEI de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA. Enquadrar a criança como topo dessas prioridades. As crianças se encontram nas nossas ações, nos nossos discursos e nas leis, mas se não estiverem inclusas no orçamento nada poderá ser cumprido.

O PMPI deve ser articulado e complementado aos Planos Nacionais e Estaduais de tal forma que sejam respeitadas as devidas competências.

Na Perspectiva da realização do PMPI, deve-se manter a persistência a longo prazo para se garantir as metas e objetivos estipulados na promoção de vida e desenvolvimento de nossas crianças.

O PMPI foi elaborado com o conjunto de entidades institucionais municipais, sociedade civil e comunidade desde a sua concepção até a redação final, englobando cada partícula necessária ao real desenvolvimento do plano. Envolvendo todos os campos necessários, o Sistema de Garantia de Direitos do Município, através do CMDCA, passando pelo Poder Executivo e Legislativo, obedecendo ao princípio do que determina o Art 227, §7º, combinado com o Art 204, II da Constituição Federal.



**Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

**§ 7º** No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

**Art. 204.** As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

**II - serviço da dívida;** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Priorizando as regiões geográficas e localidades com maior necessidade alcançar-se-á com mais eficácia os objetivos almejados.

Diante das diretrizes técnicas visa-se a integridade do Plano respeitando os direitos das crianças no contexto familiar, comunitário e institucional. Sabendo das multi-setorialidades das ações é necessário a realização das atividades e avaliações de forma integrada, valorizando e qualificando os profissionais que diretamente atuam com as crianças de até 6 anos, enaltecedo e prestigiando o papel estratégico, demonstrando a eficiência e a forma de divulgação. É de fundamental importância, reconhecer que a criança capta mensagem dos sentimentos e valores de como é tratada pelos adultos. Focar esses resultados positivos, o PMPI deve insistir e persistir o alcance dos objetivos estabelecidos no plano, analisando os indicadores diagnosticados no início da elaboração do plano e por todo o desenrolar do plano. Ser transparente, disponível e saber como divulgar os dados coletados no desenvolvimento e avaliação do PMPI, será de real importância no controle social da execução e cumprimento de metas do Plano.

Exercer a real cidadania o indivíduo assume o papel de sujeito legítimo de suas ações.



# AÇÕES FUNDAMENTAIS DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

## 1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE

**OBJETIVO:** Garantir assistência de qualidade à mulher no pré-natal, parto e puerpério em conformidade com as diretrizes da Rede Cegonha, incluindo a garantia do registro de nascimento em todas as maternidades públicas.

**AÇÃO 1:** Assistência ao pré-natal, puerpério e registro de nascimento conforme a Rede Cegonha.

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Em execução (X)      A ser implantada ( )

**PERIODICIDADE DA AÇÃO:** Contínua

**META:**

- 1º - Captação precoce de 80% das gestantes no primeiro trimestre.
- 2º - Realizar de 07 ou mais consultas durante o pré-natal para 70% das gestantes.
- 3º - Oferecer os exames preconizados pelo Ministério da Saúde a 95% das gestantes.
- 4º - Ofertar a 95% das gestantes acompanhadas a medicação e suplementos vitamínicos de acordo com a prescrição médica.
- 5º - Participação de 70% das gestantes de, no mínimo, 02 reuniões de grupos educativos.
- 6º - Vincular 100% das gestantes à maternidade de referência.
- 7º - Garantir a referência e contra referência especializada para 100% das gestantes.
- 8º - Garantir o atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.
- 9º - Implantar as boas práticas de atenção ao parto no HMVA.
- 10º - Garantir a Triagem neonatal em 95% dos recém-nascidos.
- 11º - Garantir visita domiciliar às puérperas e ao recém-nascido na primeira semana após o parto com ênfase no acompanhamento do aleitamento materno.
- 12º - Garantir o acesso ao planejamento familiar e os métodos contraceptivos para as puérperas.
- 13º - Capacitar 100% das equipes de saúde (profissionais) em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério.
- 14º - Garantir a alimentação de dados para os sistemas de informação relacionados à assistência ao pré-natal, parto e puerpério.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Coordenação da Atenção Primária, Diretor do H.M.V.A, Coordenação de Regulação.

**INDICADORES DE RESULTADOS:**

- Percentual de gestantes captadas precocemente no primeiro trimestre.  
Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas.  
Percentual de gestantes com exames prescritos realizados.  
Percentual de gestantes com medicações prescritas atendidas.  
Percentual de gestantes com participação de, pelo menos, 03 reuniões de grupos.  
Percentual de gestantes atendidas nas maternidades vinculadas,  
Percentual de gestantes referenciadas para centros de especialidades atendidas  
Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.  
Percentual de maternidades com boas práticas de atenção implantadas.  
Percentual de recém-nascidos com triagem neonatal realizada.  
Percentual de puérperas com visita domiciliar realizada na primeira semana  
Percentual de puérperas com planejamento familiar realizado.

**FONTES DE VERIFICAÇÃO:** Sistema de informação da Assistência Básica, Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos.

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:** Até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância. 2022.



|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Ampliar a atenção secundaria ambulatorial para crianças de 0 a 6 anos.                        |
| <b>AÇÃO 2:</b> Crianças de 0 a 6 anos com atendimento especial nos ambulatórios.                                |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução ( ) A ser implantada ( X )  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Contínua  |
| <b>META:</b> Ampliar em 50% a oferta de serviços da atenção secundaria ambulatorial para crianças de 0 a 6 anos |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Saúde.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Números de atendimento ofertados à população de crianças de 0 a 6 anos        |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Relatórios de atendimento do Sistema de Informação Ambulatorial.                  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância. 2022    |

|   |
|---|
| <b>AÇÃO 3:</b> Ampliação nos serviços pediátricos no Hospital Maternidade Vicente Arruda  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução ( ) A ser implantada ( X )  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual   |
| <b>META:</b>  |
| - Implementar a brinquedoteca do H.M.V.A.<br>- Transformar a maternidade do H.M.V.A. em Hospital Amigo da Criança.  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Saúde/H.M.V.A.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Adesão do H.M.V.A. para status Hospital Amigo da Criança  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Relatórios operacionais do Sistema de Informação Hospitalar, relatórios da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância. 2022.   |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Capacitar os profissionais da saúde lotados em Postos de Saúde, no manejo para implantação de testes rápidos de detecção do vírus da imunodeficiência humana e sífilis e na prevenção de acidentes na Primeira Infância. |
| <b>AÇÃO 4:</b> Capacitação dos profissionais de saúde na habilitação dos testes rápidos na primeira infância.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução ( X ) A ser implantada ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual  |
| <b>META:</b> Capacitar 100% dos profissionais de saúde lotados nos Postos de Saúde e no H.M.V.A. responsável pelo manejo para implantação de testes rápidos de detecção do vírus da imunodeficiência humana e sífilis.                     |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Saúde.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Relatórios operacionais de Educação Permanente.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Saúde.   |



|   |
|---|
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância.   |
| <b>OBJETIVOS:</b> Garantir assistência adequada no H.M.V.A. na hora do parto, evitando contratemplos que fazem com que a gestante percorra uma via cruzes a procura de vagas. |
| <b>AÇÃO 5:</b> Adequação das gestantes em ambientes que priorize seus atendimento.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução ( ) <b>A ser implantada ( X )</b>   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual   |
| <b>META:</b>  |
| - Organizar o acesso, adequar a oferta de serviços e fortalecer as ações no H.M.V.A. e dos Hospitais de referencia para as gestantes e recém-nascidos de riscos.              |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Saúde/H.M.V.A./Gestão.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Relatórios operacionais de Informação Hospitalar, relatórios da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.                    |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> H.M.V.A. e S.M.S.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância. 2022  |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesárea desnecessárias.   |
| <b>AÇÃO 6:</b> Incentivo ao parto natural  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução ( ) <b>A ser implantada ( X )</b>  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Continua.  |
| <b>META:</b>   |
| - Capacitar médicos e enfermeiros para a realização e incentivo do parto humanizado.   |
| - Assegurar o direito do acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós parto, conforme a lei 11.108/05   |
| - Diminuir a % de cessarias desnecessárias.  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Saúde/H.M.V.A.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Relatórios operacionais de Informação Hospitalar, relatórios da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> H.M.V.A. e S.M.S./TABWIM   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância. 2022   |



## 2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Garantir o pronto atendimento as crianças inserindo profissionais capacitados e formados na área, promovendo avaliações anuais de todos os atores inseridos neste contexto. |
| <b>AÇÃO 1:</b>  |
| - Garantir pedagogos para a educação infantil (primeira infância).<br>- Tornar obrigatória a formação de nível superior para os professores que atuam na educação infantil.                   |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> profissionais da Educação.   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: Capacitações - A ser implantada: Pedagogos - Formação Nível Superior   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Contínua  |
| <b>META:</b> 100% de professores capacitados  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Números de professores pedagógicos, percentual de professores da educação infantil com nível superior em pedagogia  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Sistema de gestão acadêmica coordenadoria de gestão de pessoas, Conselho municipal de educação  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até o final do ano de 2022 para as duas ações   |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Garantir Educação de qualidade na Educação Infantil, como igualdade, acesso e permanência das crianças de 0-6 anos nas instituições de ensino.           |
| <b>AÇÃO 2:</b>   |
| - Qualificação profissional, estruturação das dependências das instituições de educação infantil e defesa do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)                    |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Profissionais da Educação Infantil e Crianças de 0-6 anos   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: Capacitações - A ser implantada:  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b><br>Contínua até o final do PMPI  |
| <b>META:</b><br>Globalizar com qualidade o atendimento das crianças de 4 e 5 anos até o final do PMPI.<br>Atender até 30% da população de 0 a 3 anos até o final do PMPI   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br>Percentual de crianças atendidas por faixa etária.<br>Cobertura de matrícula em creches e pré-escolas (taxa de escolarização líquida) |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br>Censo Escolar   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até o final do ano de 2022.  |



|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Equipar brinquedotecas e bibliotecas nas instituições de educação infantil.  |
| <b>AÇÃO 3: Distribuir nas unidades escolares de Educação infantil, brinquedos, jogos e livros apropriados para faixa etária adequada, inclusive matrizes africanas e indígenas</b> |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Educandos da Educação Infantil  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (x) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Contínua   |
| <b>META:</b> Garantir semestralmente em todas as Instituições da Educação Infantil o abastecimento de brinquedos e livros adequados a cada faixa etária.                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| Percentual de brinquedos por instituição e percentual de crianças atendidas.   |
| Percentual de brinquedos específicos por faixa etária atendida.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação.  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até o final do ano de 2022 .   |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Garantir a formação de profissionais habilitados na área de inclusão de crianças com deficiências, bem como o cumprimento das leis de inclusão em cada instituição de educação infantil.                                   |
| <b>AÇÃO 4: Cumprir as Leis de Inclusão de crianças nas instituições de Educação Infantil.</b>  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Educandos da Educação Infantil  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (x) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Contínua   |
| <b>META:</b> Garantir 100% a inclusão de crianças com deficiência nas Instituições de Educação Infantil, garantindo atendimento especializado, criando equipes multidisciplinares para acompanhar com qualidade as crianças com deficiência. |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| Percentual de crianças com deficiências que estejam matriculadas na rede pública municipal.  |
| Percentual de equipes multidisciplinares.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação.  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até o final do ano de 2022.  |



|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Garantir a oferta de vagas nas instituições de Educação Infantil, construindo espaços físicos adequados que garantam o fluxo de matrículas na rede municipal.                                     |
| <b>AÇÃO 5:</b> garantia de vagas para todas as crianças do município na Educação Infantil, bem como acessibilidade e garantia de áreas livres destinadas às brincadeiras e movimentos das crianças e profissionais. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Educandos da Educação Infantil   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (x) - A ser implantada: ( )  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> anual   |
| <b>META:</b> Garantir até o final do PMPI a adequação física e profissional das instituições de Ensino da Educação Infantil dentro dos padrões pré-estabelecidos pelos órgãos competentes                           |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>   |
| Percentual de instituições de Educação Infantil reformadas.   |
| Percentual de instituições de Educação Infantil construídas.  |
| Percentual de recursos destinados e aplicados nas reformas e construções de instituições de Educação Infantil.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até o final do ano de 2022 .  |



### 3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Possibilitar o planejamento de ações baseadas nas realidades impostas, em foco, apresentadas pelas famílias em prol de suas crianças. |
| <b>AÇÃO 1:</b> Realizar reuniões programadas para a escuta das sugestões da comunidade em prol das crianças.  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (x)      Rural (x)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Famílias das comunidades.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Trimestral.   |
| <b>META:</b> 2016   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Gestão – Secretarias.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Quantidades de reuniões realizadas.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Ata e cronogramas das reuniões.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> 12 meses  |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Fortalecer as ações inter-setoriais e familiar do município.  |
| <b>AÇÃO 2:</b> Promover atividades inter-setoriais conjuntas entre pais e responsáveis e crianças na escola.                      |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Famílias e crianças na escola  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Trimestral.   |
| <b>META:</b> 2016   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretarias Municipais, escolas, pais e responsáveis.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Avaliação de pais, responsáveis e crianças sobre o impacto das ações de integração nas escolas. |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Frequência de pais/responsáveis, relatórios de atividades realizadas.                               |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> 12 meses  |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Capacitar a comunidade dos bairros e distritos sobre a importância da primeira infância, seus direitos e deveres garantidos no ECA. |
| <b>AÇÃO 3:</b> Oficinas temáticas sobre a primeira infância, nos bairros, escolas e distritos.  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (x)      Rural (x)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Famílias das comunidades.  |

|   |
|---|
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Trimestral.   |
| <b>META:</b> oficinas trimestralmente nas escolas, bairros e distritos  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Opinião da Comunidade, escolas, bairros e distritos em relação ao trabalho desenvolvido.                      |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Lista de frequência dos participantes e responsáveis pelo evento, bem como a avaliação                            |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> constante.  |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Promover momentos de lazer/recreação e integração das crianças com suas famílias e comunidade em um espaço público adequado.  |
| <b>AÇÃO 4:</b> Criação, manutenção e apropriação de espaços públicos para atividades de esporte, cultura e lazer das famílias, observando os padrões de acessibilidade para atender crianças de 0 a 6 anos. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças e suas famílias.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Continua.   |
| <b>META:</b> 2016   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Infraestruturas, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Número de espaços criados.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Relatórios operacionais dos setores responsáveis e inquérito avaliativo com a comunidade.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> 12 a 24 meses   |



## 4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

**OBJETIVOS:** Potencializar um grupo intersetorial para visitas domiciliares

**AÇÃO 1:** Garantir um grupo de ação pública para criar vínculo com a sociedade, ampliando as equipes de acordo com a demanda.

**TERRITORIALIZAÇÃO:** Urbana (X)      Rural (X)

**GRUPOS ESPECÍFICOS:** Crianças de 0 a 6 anos

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Em execução: (X) - A ser implantada:

**PERIODICIDADE DA AÇÃO:** Mensalmente

**META:** Implantar equipes para a zona rural e urbana do município

**SETOR RESPONSÁVEL:** S.M.E, S.M.S, S.M.D.T.S, S.M.C.T.D.L

**INDICADORES DE RESULTADOS:**

Avaliação das famílias, bairros e distritos visitados.

Número de reuniões dos grupos de trabalho.

Número de ações dos serviços das equipes de trabalho.

Número de participantes dos grupos.

**FONTES DE VERIFICAÇÃO:**

Atas, relatórios dos Grupos de trabalho, relatórios e frequências das ações.

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:** Continuo

**OBJETIVOS:** Proteger a primeira infância contra a influência de produtos e substâncias psicoativas.

**AÇÃO 2:** Articular e analisar os encaminhamentos de crianças envolvidas com substâncias psicoativas e seus membros de família nos programas e serviços de proteção social básica e especial, controlando as demandas no atendimento

**TERRITORIALIZAÇÃO:** Urbana (X)      Rural (X)

**GRUPOS ESPECÍFICOS:** Famílias onde contenham crianças de 0-6 anos.

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Em execução: (X) - A ser implantada:

**PERIODICIDADE DA AÇÃO:** Mensalmente

**META:** atender 100% das famílias envolvidas e encaminhadas.

**SETOR RESPONSÁVEL:** S.M.E, S.M.S, S.M.D.T.S, S.M.C.T.D.L

**INDICADORES DE RESULTADOS:**

Taxa de cobertura de crianças e famílias (que constem no seu contexto familiar, crianças de 0 -6 anos) que sejam usuários de substâncias psicoativas encaminhados



**FONTES DE VERIFICAÇÃO:**

Atas, relatórios dos Grupos de trabalho, relatórios e frequências das ações dos setores envolvidos,

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:** Continuo

**OBJETIVOS:** Incluir crianças de 0-6 anos com deficiência e/ou familiares nos serviços socioassistencial

**AÇÃO 3:** Ampliar a cobertura do BPC (Benefício de Prestação Continuada) para as crianças de 0-6 anos e suas famílias.

**TERRITORIALIZAÇÃO:** Urbana (X)      Rural (X)

**GRUPOS ESPECÍFICOS:** Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Em execução: (X) - A ser implantada:

**PERIODICIDADE DA AÇÃO:** anualmente

**META:** Atender 100% das crianças e/ ou seus familiares com deficiência beneficiando-as com o BPC.

**SETOR RESPONSÁVEL:** S.M.E, S.M.S, S.M.D.T.S, S.M.C.T.D.L

**INDICADORES DE RESULTADOS:**

Taxa de cobertura das crianças e/ou familiares beneficiados com o BPC.

**FONTES DE VERIFICAÇÃO:**

SUAS, Cadastro Único e relatórios dos serviços sócio-assistenciais.

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:**

Até o final do PMPI.

## 5º Ação Finalística: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO.

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Implantar uma unidade de acolhimento institucional   |
| <b>AÇÃO 1:</b>   |
| - Acolhimento de crianças que foram vítimas de violação de direitos de natureza grave.<br>- Garantir o retorno da criança a sua família de origem quando possível.                       |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos que tiveram seus direitos violados   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Integral e permanente  |
| <b>META:</b> 100%  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br><b>Percentual de crianças vítimas de violência com indicação de acolhimento institucional em relação ao total de crianças vítimas de violência.</b> |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br><b>Relatórios do Conselho Tutelar. Relatórios anuais das respectivas secretarias.</b>   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b><br><b>Até o final do PMPI</b>  |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Criar um banco de dados para cadastramento de famílias pretendentes a adoção                              |
| <b>AÇÃO 2:</b> Selecionar famílias com perfil adequado a receber crianças em situação de adoção.                            |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos em situação de adoção   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> continua  |
| <b>META:</b> 90%  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br><b>Percentual das crianças inscritas no cadastro de adoção</b>                         |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br><b>Relatórios institucionais das secretarias de Assistência Social e Conselho Tutelar.</b> |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2017  |



|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Encaminhar as famílias em situação de vulnerabilidade para o setor responsável   |
| <b>AÇÃO 3:</b> Identificar, encaminhar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade , onde habitem crianças de 0-6 anos de idade. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> famílias onde habitem crianças de 0-6 anos de idade em vulnerabilidade.   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> continua   |
| <b>META:</b> 100% até o final do PMPI  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>  |

Relatórios institucionais das secretarias de Assistência Social e Conselho Tutelar.

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:** Até o final do PMPI.

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Assegurar o trabalho adequado com a família e a criança vulnerável desde a sua identificação até a sua permanência no abrigo.  |
| <b>AÇÃO 4:</b> Garantir o trabalho e assistência social e psicológica a família e criança de 0-6 anos em grau de vulnerabilidade, dedicando-lhe atenção e ajuda necessária para a superação das dificuldades, desde o reconhecimento do caso, durante sua permanência no abrigo e seu encaminhamento depois de solucionado os problemas. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos e/ ou famílias com vulnerabilidade.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> continua   |
| <b>META:</b> 90%   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| Percentual das crianças acolhidas em serviço de acolhimento institucional.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>  |
| Relatórios institucionais das secretarias de Assistência Social e Conselho Tutelar.  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até final do PMPI.   |



## 6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Resgatar a prática de jogos/brincadeiras populares, antes esquecidas e incentivar a preservação do meio ambiente.           |
| <b>AÇÃO 1:</b> Oficinas de fabricação de brinquedos artesanais e culturais, atingindo crianças e adolescentes.                                |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Todas as faixas etárias.   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: - A ser implantada: Janeiro de 2016  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Semestral   |
| <b>META:</b> 80% das crianças e adolescentes, 20% adultos.  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Cultura   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br><br>Eventos lúdicos nos bairros e escolas desenvolvendo o projeto de resgate das brincadeiras populares. |

### FONTES DE VERIFICAÇÃO:

Relatórios operacionais da Secretaria de Cultura, englobando as atividades desenvolvidas

### TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:

Até o final do PMPI.

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Enaltecer o espírito esportivo entre os estudantes das escolas municipais e destacar a cultura local   |
| <b>AÇÃO 2:</b> Fazer na semana da criança (12/10), eventos que envolva atividades/jogos culturais proporcionando premiações.                                   |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Alunos das escolas municipais   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: - A ser implantada: 12 de outubro de 2016   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual  |
| <b>META:</b> 100% dos alunos da rede municipal de ensino   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.              |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br><br>Os dados e registros das secretarias de Esporte, Educação, Cultura e secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br><br>Relatórios operacionais das secretarias de Esporte, Educação, Cultura e Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até o final do PMPI.   |



## 7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Encaminhar as crianças a se tornarem futuramente cidadãos equilibrados, gerando assim uma sociedade igualitária.                     |
| <b>AÇÃO 1:</b> Uma praça voltada exclusivamente para as crianças de 0 a 6 anos, onde respeite a acessibilidade motora, respeitando a cultura regional. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural ( )  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos de idade   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: - A ser implantada: Novembro de 2016  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Permanente   |
| <b>META:</b> 2 praças da primeira infância   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Obras  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| Percentual de espaços públicos com atividades educacionais, culturais e esportivas em execução contínua.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>  |
| Relatórios Operacionais da diversidade lúdica educacional desenvolvida em cada espaço infantil.  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Novembro de 2018   |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Possibilitar às futuras gerações o acesso ao conhecimento da nossa flora local, e o incentivo à preservação do nosso ecossistema. |
| <b>AÇÃO 2:</b> Criação de um espaço ambiental (APA), que conte com a maior variedade ambiental do semiárido.  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural ( )   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Todas as faixas etárias  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: - A ser implantada: Novembro de 2015   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Permanente  |
| <b>META:</b> 1 APA municipal  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>   |
| Indicadores de espaços públicos com atividades educacionais, culturais, esportivas e de proteção ambiental no município.                            |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>   |
| Relatórios operacionais das secretarias responsáveis identificando os trabalhos desenvolvidos na APA, integrando a primeira infância.               |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Novembro de 2020  |



**OBJETIVOS:** Conscientizar as famílias, comunidades, principalmente onde haja crianças de 0-6 anos de idade sobre a coleta seletiva do lixo, evitando assim a poluição excessiva, prejudicando o futuro desses pequenos cidadãos.

**AÇÃO 3:** Realização de campanhas de incentivo à coleta seletivo, criando práticas de proteção ao meio ambiente.

**TERRITORIALIZAÇÃO:** Urbana (X)      Rural ( x )

**GRUPOS ESPECÍFICOS:** Todas as faixas etárias, bairros, escolas e comunidades

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Em execução: - A ser implantada: (X)

**PERIODICIDADE DA AÇÃO:** Permanente

**META:** Realização de campanhas semestrais e atingir pelo menos 50% da população.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura.

**INDICADORES DE RESULTADOS:**

Quantitativo de resíduos coletados e encaminhados para reciclagem.

**FONTES DE VERIFICAÇÃO:**

Relatórios operacionais das secretarias responsáveis identificando os trabalhos desenvolvidos.

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:** até o final do PMPI.



## 8º Ação Finalística: ATENDENDO A DIVERSIDADE - CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS.

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Erradicar o preconceito racial em nossa comunidade, proporcionando a essas crianças futuro sem as "marcas" do racismo.                         |
| <b>AÇÃO 1:</b> Desenvolver projetos que conscientizem a comunidade escolar sobre a importância da valorização da diversidade racial para a promoção da igualdade |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> De fevereiro a novembro de cada ano dentro da vigência do plano.   |
| <b>META:</b> 100%  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br>Percentual das crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas municipais.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br>Relatórios emitidos pelas escolas envolvendo as ações executadas em defesa da diversidade negras, quilombolas e indígenas.      |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2022   |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Enriquecer o conhecimento das crianças, afim de que estas valorizem a participação dos negros como parte integrante da sociedade brasileira. |
| <b>AÇÃO 2:</b> Realizar oficinas educativas que trabalhem o valor e a contribuição dos negros na formação da nossa sociedade e da economia do nosso país.      |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> De fevereiro a novembro de cada ano dentro da vigência do plano.   |
| <b>META:</b> 100%  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br>Percentual das crianças matriculadas nas creches municipais de 0 -6 anos que receberam formação contra o racismo.         |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br>Relatórios emitidos pelas creches sobre as formações fornecidas às crianças de 0-6 anos.                                      |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2022   |



**OBJETIVOS:** Formar jovens convededores da nossa história e donos de uma consciência negra

**AÇÃO 3:** Fomentar a prática das aulas no currículo do ensino fundamental das escolas públicas sobre cultura afro-brasileira através do material didático, já existentes, associados a outras metodologias e atividades criativas, para que assim as crianças desde cedo descubram a nossa identidade e não desenvolvam posteriormente atitudes discriminatórias e preconceituosas.

**TERRITORIALIZAÇÃO:** Urbana (X)      Rural (X)

**GRUPOS ESPECÍFICOS:** Crianças e adolescentes

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Em execução: (X) - A ser implantada: ( )

**PERIODICIDADE DA AÇÃO:** De fevereiro a novembro de cada ano dentro da vigência do plano.

**META:** 100%

**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação

**INDICADORES DE RESULTADOS:**

Percentual de crianças matriculadas nas escolas públicas e que se capacitaram contra o preconceito.

**FONTES DE VERIFICAÇÃO:**

Relatórios fornecidos pelas escolas municipais.

**TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:** Até 2022



## 9º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Capacitar os profissionais da área de atuação com crianças para identificar as diversas situações de violação de direitos |
| <b>AÇÃO 1:</b> Qualificar os profissionais para identificar as diversas violações.  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Profissionais da área da Educação, Saúde e Assistência Social.   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: ( X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Trimestral  |
| <b>META:</b> 100%   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar.                  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>   |
| Percentual de notificações de casos de violências cometidas entre crianças de 0-6 anos.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2017  |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Sensibilizar o ministério público e o poder judiciário sobre a importância de priorizar os casos violência contra a criança.                               |
| <b>AÇÃO 2:</b> Cobrar resolução favorável a garantir que a criança não tenha mais os seus direitos violados.   |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos vítimas de violência.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Permanente   |
| <b>META:</b> Garantir a investigação e encaminhamento em 100% dos casos de violência com as crianças de 0 a 6 anos.  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| Percentual de notificações de casos de violência à primeira infância encaminhados à solução ou enfrentamento.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>  |
| Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e relatórios do Conselho tutelar.  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b>  |
| Ao Final do Plano Municipal pela Primeira Infância: 2022.  |



|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Conscientizar as comunidades sobre as diversas formas de violências sofridas pelas crianças de 0-6 anos, socializando e estimulando a garantia de direitos.   |
| <b>AÇÃO 3:</b> Sensibilização, identificação, diversidade e enfrentamento das violências sofridas pela pequena infância, através de palestras, formações e capacitações de comunidades, escolas, bairros e distritos. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Comunidade, bairros, distritos e escolas   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Permanente  |
| <b>META:</b> Garantir a realização de identificação, divulgação, acolhimento e cuidado dos diversos casos de violência entre a primeira infância, assegurando seus direitos à cidadania                               |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADO</b>   |
| Número de ações socioeducativas realizadas  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>   |
| Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e relatórios do Conselho tutelar.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b>   |
| Ao Final do Plano Municipal pela Primeira Infância: 2022.   |



## 10º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Criar e implantar um cartório de registro de registro civil dentro da maternidade                       |
| <b>AÇÃO 1:</b> Fornecer de forma gratuita as certidões de nascimento dos recém-nascidos.                                  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Recém-nascidos.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: ( X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Continua  |
| <b>META:</b> 100%   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Saúde   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>   |
| <b>Número de registros de nascimentos emitidos</b>  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>   |
| <b>Relatórios Operacionais da Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar</b> |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até março de 2016   |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Solicitar que seja disponibilizada uma data para tratar dos casos de irregularidade de certidão de nascimento |
| <b>AÇÃO 2:</b> Garantir que as crianças tenham sua certidão de nascimento regularizada  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: ( X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Mensal  |
| <b>META:</b> 100%   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde.                              |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>   |
| <b>Número percentual de certidões de nascimento emitidas</b>  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>   |
| <b>Registros dos cartórios</b>  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2017, e continuamente.  |



## 11º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Conscientizar as crianças que quanto maior o consumo, maior a geração de lixo,poluindo o meio ambiente.   |
| <b>AÇÃO 1:</b> Implementar nos currículos e nas propostas pedagógicas das creches e escolas com educação infantil do município, como conteúdo transversal, a educação ambiental e o consumo responsável e consciente. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)   |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: Na sede do município - <b>A ser implantada:</b> Nos distritos a partir de 2016   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual   |
| <b>META:</b> 100%   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> S.M.E.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Nº de instituição que estão trabalhando a proposta indicada.  |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Relatórios mensais das ações realizadas.  |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Por todo ano letivo.  |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Sensibilizar os pais para se auto avaliem sobre seus próprios hábitos de consumo de modo a educar seus filhos de forma responsável. |
| <b>AÇÃO 2:</b> Promover palestras nas escolas e nos CRAS para que trabalhem juntamente com os pais sobre seus próprios hábitos de consumo.            |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X )  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Pais de crianças das creches e educação infantil e de usuários do CRAS com idade até 6 anos.                               |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: - <b>A ser implantada:</b> A partir de 2016.   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual   |
| <b>META:</b> 100%   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> S.M.E., S.M.D.T.S.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Nº de Instituição e CRAS que estão oferecendo as palestras.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Relatórios de cada palestrante junto a cada secretaria.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Por todo ano  |

|   |
|---|
| <b>OBJETIVOS:</b> Assegurar a alimentação saudável na primeira infância.  |
| <b>AÇÃO 2:</b> Garantir um modo de alimentação saudável, identificando as diversas formas e variedades de alimentos que compõem e enriquecem uma refeição adequada. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X )  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Instituições de Educação Infantil e famílias das crianças de 0-6 anos.   |



|  |
|--|
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução( X) - A ser implantada: .  |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual  |
| <b>META:</b> 100%  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> S.M.E.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Número das instituições de Educação Infantil que adotaram o sistema de alimentação adequada. |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Relatório da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação.                                |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> até o final do PMPI.   |



## 12º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver o sistema cognitivo e motor da criança para um crescimento mais saudável.  |
| <b>AÇÃO 1:</b> Estimular a realização de atividades físicas e culturais voltadas ao público infantil, como: excursões, teatros, contações de histórias, danças, brincadeiras ao ar livre, etc. |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual, até a vigência do plano municipal pela 1º infância.   |
| <b>META:</b> No decorrer do ano letivo de forma continua   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação.  |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b>  |
| O projeto político pedagógico das escolas.   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>  |
| Relatório da Secretaria Municipal de Educação.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2022   |

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Adquirir o conhecimento de maneira prazerosa.  |
| <b>AÇÃO 2:</b> Priorizar o uso da TV mídia em casa e na escola para fins pedagógicos e não apenas como lazer |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Crianças de 0 a 6 anos  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )                                   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual, até a vigência do plano municipal pela 1º infância.                     |
| <b>META:</b> No decorrer do ano letivo de forma continua   |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação, Famílias   |

|  |
|--|
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br>Percentual de ações desenvolvidas sobre a exposição precoce aos meios de comunicação em relação ao total. |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b>  |
| Relatórios anuais de Projeto Político Pedagógico   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> todos os anos  |



|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Evitar o acesso e o excesso da exposição das crianças a conteúdos midiáticos inapropriados.  |
| <b>AÇÃO 3:</b> Promover palestras com pais, familiares e educadores sobre a importância do controle e seleção do conteúdo da programação assistida pelas crianças.   |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Pais, familiares e educadores.  |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: (X) - A ser implantada: ( )   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Anual, até a vigência do plano municipal pela 1º infância.   |
| <b>META:</b> Promover a realização ao menos 02 palestras anualmente  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Educação   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b><br>Número de palestras e seus relatórios promovidos anualmente, bem como o percentual de ações desenvolvidas sobre a exposição precoce aos meios de comunicação em relação ao total. |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b><br><b>Documentos das palestras. E relatório anual do projeto político pedagógico</b>   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Até 2022   |



## 13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

|  |
|--|
| <b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver palestras educativas em escolas e ambientes sociais, que abordem a temática como prevenção de acidentes, primeiros socorros e cuidados com crianças especiais. |
| <b>AÇÃO 1:</b> Capacitações para todos envolvidos no processo educativo de crianças na primeira infância.  |
| <b>TERRITORIALIZAÇÃO:</b> Urbana (X)      Rural (X)  |
| <b>GRUPOS ESPECÍFICOS:</b> Famílias, Profissionais da área, Lideranças comunitárias.   |
| <b>SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b> Em execução: ( ) - A ser implantada: (X)   |
| <b>PERIODICIDADE DA AÇÃO:</b> Capacitação no período de 6 em 6 meses.  |
| <b>META:</b> 100%  |
| <b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação.   |
| <b>INDICADORES DE RESULTADOS:</b> Números de capacitações ofertadas anualmente   |
| <b>FONTES DE VERIFICAÇÃO:</b> Através de relatórios.   |
| <b>TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META:</b> Ao final do Plano Municipal da Primeira infância   |

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PMPI (Plano Municipal pela Primeira Infância) representa no Município de Granja uma grande conquista para a nossa sociedade. O Plano incorporou ações de apóio para a comunidade, muito além de solucionar problemas voltados para as crianças de 0-6 anos e seu grupo familiar. Este é o Primogênito Plano Pela Primeira Infância no município, e articula ações que virão enaltecer e se deixar ser visualizado em todo o contexto Estadual, e porque não dizer, Nacional. As metas, os indicadores, bem como a avaliação de resultados, propuseram as ações finalistas que formam o PLANO FINAL,

A Política Municipal de Granja voltada pela Defesa dos direitos da Primeira Infância será defendida e assegurada pelo CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado sob a Lei Nº 665/30-08-1994), incentivando a intersectorialidade das diversas secretarias, registrando uma marca desse órgão como fortalecimento dessa política que garante o direito à cidadania de nossas crianças.

Englobando os diversos conselhos existentes no município: Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal da Juventude (Em implantação), Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho da Pessoa Idosa., bem como o Comitê de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e o Projeto PETECA.

A análise da desenvoltura do PMPI deverá ser contínua e obediente, cabendo a cada setor responsável cumprir sua demanda e acompanhar a execução correta e coerente de cada ação, obedecendo criteriosamente as políticas públicas exigidas.

Finalizando esse documento que representa a garantia de futuro para nossas crianças, vê-se a necessidade de ajuste orçamentário e execução das ações propostas, equipes de diversas secretarias interligadas no cumprimento do Plano, revelando num futuro promissor uma sociedade mais justa e mais fraterna.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

**PRAÇA DA MATRIZ, S/N**

**CEP: 62430-000**

**PABX (88) 3624.11.55**

**CNPJ: 07.827.165/0001-80**

**CGF:06.920.175-7**

**PREFEITO:** Romeu Aldigueri de Arruda Coelho

**PRIMEIRA DAMA:** Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda

**VICE-PREFEITO:** Guilherme Gouveia Filho

**SEGUNDA DAMA:** Jeanette Vasconcelos Sousa Gouveia

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:** Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS:** Adriano Frota Teixeira

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:** Tatiana Dias de Oliveira Saldanha

**SUB-SECRETARIO DE EDUCAÇÃO:** Francisco Antônio dos Santos Neto

**SECRETÁRIO DE SAÚDE:** Raimundo Antônio de Oliveira Magalhães

**SUB-SECRETÁRIA DE SAÚDE:** Ana Cláudia de Sá Barbosa

**SUB-SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA:** Arnóbio Rocha Belchior

**SUB-SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Silvia Maria de Vasconcelos Souza de Aquino

**SECRETÁRIA DE CULTURA:** Maria do Livramento Araújo Ximenes

**SUB-SECRETÁRIO DE CULTURA:** Roberto Anderson Vieira dos Santos

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA:** Pedro Fontenele de Sousa

**SUB-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA:** Roberto Chaves Ferreira

**SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER:** José João dos Santos

**SUB-SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER:** Fernando Falcão de Sousa

### **EQUIPE INTERSETORIAL DO SELO UNICEF**

**ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO:** Francisco Antônio dos Santos Neto

**SECRETARIA DE SAÚDE:** Francisa Zuleide da Rocha Magalhães

**SECRETARIA DE ESPORTES:** José Roberto Farias Barros

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** David Pereira Rocha

**CONSELHO TUTELAR:** José Emanuel Carvalho Sousa

**PRESIDENTE DO CMDCA:** Ana Paula Dias de Oliveira

**SECRETARIA DE CULTURA:** Francisca Elane Firmiano Fonseca

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Umbelina Maria Batista de Araújo

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOA ANTA:** Amélia Ferreira Benício

**COORDENADORIA REGIONAL DA SEDE:** Fernanda Ilka Vieira Angelim Araújo

**COORDENADORIA REGIONAL SEDE RURAL:** Fernando Magalhães Angelim

**COORDENADORIA REGIONAL DO PARAZINHO:** Maria Elenice Teixeira Telésforo

**COORDENADORIA REGIONAL DE ADRIANÓPOLIS:** Maria Roseana Araújo Clemente

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAMBAÍBA:** Cláudia Regina Ferreira Araújo

**COORDENADORIA REGIONAL DE TIMONHA :** Ana Bárbara Dias

**COORDENADORIA REGIONAL DE IBUAÇU:** Rita de Cassia da Silva

**ADOLESCENTE DO NUCA:** Larisse de Jesus Gomes



ADOLESCENTE DO NUCA: Ednardo Luiz do Nascimento  
CMDCA Erdeson Erbertt Ferreira de Sousa  
APEOC: Carla Patricia Miranda de Araújo

**CMDCA**

**(CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

PORT Nº 134/2015 DE 10 DE MAIO DE 2015

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Paula Dias de Oliveira

Suplente: Fátima Maria Gomes de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular; Jorge Umbelino da Silva

Suplente :Vilani Saldanha

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Ilka Vieira Angelim Araújo

Suplente :Patrícia Veras de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: David Pereira Rocha

Suplente: Cristiane Araújo Ferreira

Representante da Pastoral da Criança

Titular Francisco das Chagas Araújo

Suplente: Francisco Fellipe Barros da Fonseca

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Granja

Titular: Paulo da Hora dos Santos

Suplente: José Ivo Fontenele de Vasconcelos

Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja AACG

Titular: Elenilda Magalhães de Oliveira

Suplente: Denise Ferreira da Silva

Representantes do Grupo 7º Grupo escoteiro Monsenhor José Maria de Vasconcelos

Titular: André da Silva Magalhães

Suplente: Carlos Antônio de Sousa Araújo.



**CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PORTARIA Nº 218/2013 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Ana Paula Peixoto da silva

Ana Luiza da Silva Rocha

Maria de Fátima Magalhães Pereira

Francisca Flávia Ferreira Farias

Maria do Socorro Barros de Oliveira

Antônia Geiza Rodrigues

Adriano Frota Teixeira

Cilas Frota Saldanha

Roberto Anderson Vieira dos Santos

Luiz Silva Lima

José Erivelton Camões Rocha

Juliana do Nascimento Santos

Maria Danila Bezerra de Oliveira

Maria do Livramento dos Santos Reis

Josenira Costa dos Santos

Antônia Naiane Julia Alves

Elenilda Magalhães de Oliveira

Denise Ferreira da Silva

Edmar Araújo Rodrigues

Francisco Aroldo Araújo Rodrigues

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)**

PORT Nº 173/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Francisca Edna de Paula

Marisa Moreira Lima



Rejane Carneiro Holanda  
Maria das Graças Ferreira Cruz  
Francisca Aracélia da Costa  
Vilani Saldanha  
Izabel Cristina Fontenele de Sousa  
Antônia Geiza Araújo Rodrigues  
Maria Neuma da Costa  
Maria do Socorro Hora Passos  
Enóia Fontenele Magalhães  
Edmar Araújo Rodrigues  
Antônia dos Navegantes Sousa Alves  
Márcia Antônia Araújo de Sousa  
Maria Cleide da Silva Rodrigues  
Maria Jânia Ferreira

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORT Nº 133/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015**

Erdson Erbertt Ferreira de Souza  
Joselina de Barcelos dias Teixeira  
Patrícia Veras de Oliveira  
Francisca Sales Gomes  
Francisco José dos Santos Pereira  
Maria das Graças Ferreira da Cruz  
David Pereira Rocha  
Cristiane Araújo Ferreira  
Roberto da Costa Camilo  
Emídio Johnson Sales Magalhães  
Rosistela dos santos Rodrigues  
Maria das Dores Pereira da Silva



Elenilda Magalhães de Oliveira

Denise Ferreira da Silva

Maria Rejane de Sousa

Edmar Araújo Rodrigues

Jovilina Maria de Sales Lopes

Maria da Penha Araújo da Silva

Francisco das Chagas Araújo

Felipe Barros da Fonseca

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**

PORT Nº 152/2013 CD 29 DE MAIO DE 2013

Francisco Carlos Justino de Orlanda

Teresinha de Jesus Castelo Branco

Maria de Fátima Magalhães Pereira

Raquel Tabosa soares Pereira

Francisca Maria Fontenele Magalhães

Carlos Dias Martins Neto

Adriano Frota Teixeira

Cilas Frota Saldanha

Francisca Elane Firmino Fonseca

Félix de Oliveira

Ana Rita Carneiro Silva

Paulo da Hora dos Santos

Juliana Alencar Leite

Maria de Lourdes dos Santos Mgahães

Maria Helena Ferreira de Moraes

Alice Soares de Sousa

Maria Danila Bezerra de Oliveira

Maria do Livramento dos Santos Reis



Maria Gorete Soares  
Francisca Maria de Sousa

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
PORT Nº 154/2013 DE 7 DE JULHO DE 2013

Roberto Chaves Ferreira  
Aryane Franklin Chaves  
Adriana Fontenele de Barcelos  
Maria do Rosário Ferreira de Sousa  
Girlene da Costa Vasconcelos  
Juliana Angelim de Assis Oliveira  
Liana Angelim Dias ferreira  
Renata Castro da Ponte  
José Erlando de Sousa Carvalho  
Manoel Guilherme da Cunha Neto  
Lerci Viana Romão  
José Ribamar Alves Pereira  
Cláudia Maria Avelino  
Maria Neuma da Costa  
Ana Cristina Batista de Araújo  
José Ribamar Pereira de Oliveira  
Elenilda Magalhães de Oliveira  
Pedro Ribeiro Neto  
Francisco Aroldo Araújo Rodrigues  
Francisco Antônio Soares  
Enóia Fontenele Magalhães  
Edmar Araújo Rodrigues  
Maria da Conceição Teles Araújo  
Anastácio Barros de Castro



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORT N° 169/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015**

Cláudia Regina Ferreira de Araújo  
Maria Patrícia Rocha  
Jordana Dias Ferreira  
Maria das Graças Ferreira da Cruz  
Antônio José de Sousa Albuquerque  
Jeová da Rocha Brito  
Ana Valéria Pereira da Silva  
Raimundo Nonato Carvalho de Paula  
Maria do Livramento Domingues Dias  
Carla Patrícia Miranda de Araújo  
Adriana Maria dos Santos Silva  
Josefina Maria de Sousa Araújo  
Judith Rocha de Freitas Viana  
Benvinda Odete Saldanha Moreira  
Laura Frota Saldanha Belchior  
Verônica Maria Fontenele  
José Evo Fontenele de Vasconcelos  
Paulo Hora dos Santos  
Francisco das Chagas Araújo  
André da Silva Magalhães

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Raimundo Antônio de Oliveira Magalhães  
Ana Cláudia de Sá Barbosa Dias  
Umbelina Maria Batista de Araújo  
Fernando Magalhães Angelim



David Pereira Rocha  
Maria José Fontenele de Sousa  
José Maurício Magalhães  
Sebastião Vale Aguiar  
Maria da Conceição Domingues  
Maria de Fátima Magalhães Pereira  
Geane Pereira de Oliveira  
Francisca Xavier de Sousa  
José Arnaldo Magalhães Fernandes  
Francisco Alves dos Santos  
Napoleão Bonaparte Saldanha de Brito Filho  
Caetano Pereira de Sousa  
Cláudio Robério Ferreira Fortuna  
Maria Gisele Farias Mesquita  
Marilene Oliveira Fontenele  
Francisca Helena dos Santos  
Diana Moraes Aragão de Oliveira  
Maria de Fátima Costa Silva  
Antônia Maria da Silva  
Maria Elisângela Alves dos Santos  
Adeilson Tomaz de Araújo  
Edwirgens Sousa de Oliveira  
Raimundo Nonato de Paula  
Diolinda Rodrigues de Aguiar  
Sebastião Ribeiro de Moraes  
Raimunda Maria Roberto de Paula  
Denize Ferreira da Silva  
Pedro Araújo Carneiro Neto



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PORT Nº 03/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

David Pereira Rocha

José Maurício Magalhães Junior

Antônio Rodrigues Monteiro Neto

Francisca Pereira da Hora Miranda

Maria do Livramento de Araújo

Ivanildo Vieira de Andrade

Maria José sales de Carvalho Silva

Ana Karla Araújo Magalhães

Rosilene Xavier de Souza

Francisca Costa dos Santos

Paulo da Hora dos Santos

Pedro Regino da Hora

Talita Maria dias Viana

Marlene Andrade Gomes

## **CONSELHO TUTELAR**

Francisco Bartolomeu g de Almeida

Francisco Charles Ribeiro de Aguiar

José Emanuel carvalho Sousa

Francisco Halber Félix Sousa

Francisco Jandre Magalhães Lima



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**(FUNDEB)**

**PORT N° 170/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015**

Maria das Graças Ferreira da Cruz

Jordana Dias Ferreira

Emília Ferreira Benício

Angélica Maria Fontenele Pereira Magalhães

Rita Helena Alves Ferreira

Maria Magalhães Fontenele

Pedro Elias de Sousa Filho

Judith Rocha de Freitas Viana

Mila Maciel Dias

Antônio Kleber Rocha

Alessandra Alves Laurentino

Maria José Pereira Aragão

Keila Bequer de Lima Fontenele

Maria Araújo da Silva

Josué Silva Aragão

Maria do Livramento Monção

Antônio Fontenele Rocha

Francisco Geral Brito

José Emanuel Carvalho Sousa

Francisco Charles Ribeiro de Aguiar

Verônica Maria Fontenele

Laura Frota Saldanha



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Tatiana Dias de Oliveira Saldanha

Sub-Secretário: Francisco Antônio dos Santos Neto

Francisca Expedita de Araújo Silva- Técnica da Educação Infantil

Ana Paula Guilherme Pereira-Técnica da Educação Infantil

Maria do Livramento de Paulo- Técnica da Educação Infantil

Alice Monte Alves- Técnica da Educação Infantil

Maria do Socorro Barros de Oliveira – Técnica da Educação de Inclusão

Ana Raquel Frota Rodrigues Angelim – Técnica de Ciências básico II

Adriana Fontenele Barcelos – Técnica de Língua Portuguesa básico II

Maria do Rosário Ferreira de Sousa – Técnica de História e Geografia básico II

Mario César Fontenele Batista – Técnico de Educação Física básico II

Emanuel Erismar de Carvalho – Técnico de Ensino Religioso Básico II

Carlos Dias Martins Neto- Técnico de Matemática básico II e Responsável pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

Francisca Maria Barros Idelfonso Brasil- Coordenadora Municipal

Rosana Pereira Chaves de Sousa – Formadora do 1º ano (PNAIC) Linguagem

Claúdia Regina Ferreira de Araujo –Formadora 1º ano (PNAIC) Matemática e Coordenadora Regional do Distrito de Sambaíba

Francisca Valéria de Brito Apolinário – Formadora do 1º ano (PNAIC) Linguagem

Valneide Costa de Oliveira –Formadora 2º ano Linguagem (PAIC)

Angélica Maria Fontenele Pereira Magalhães – Formadora 2º ano (PNAIC) Linguagem

Ana Carolina de Oliveira Fontenele – Formadora 2º ano (PNAIC) Matemática

Sandra Helena Rodrigues de Carvalho –Formadora 3º ao 5º (PNAIC) Linguagem

Emília Ferreira Benicio – Formadora 2º ano (PNAIC) Linguagem

Fernando Magalhães Angelim- Coordenador da Sede Rural

Fernanda Ilka Vieira Angelim Araújo- Coordenador da Sede Urbana

Amélia Ferreira Benício – Coordenadora do Distrito de Pessoa Anta

Maria do Socorro do Nascimento \_ Coordenadora do Distrito de Parazinho

Maria Elenice Teixeira Telésforo- Coordenadora do Distrito de Parazinho

Rita de Cassia da Silva- Coordenadora de Ibuaçu



Ana Bárbara Alves – Coordenadora do Distrito de Timonha  
Roseane Araújo Clemente – Coordenadora do Distrito de Adrianópolis  
Francisco Fellipe Barros da Fonseca – Coordenador Municipal do Censo e Bolsa Família  
Hortência Moraes Silva- Secretária Escolar da Secretaria de Educação  
Yury Laurentino da Silva –Digitador  
Maria do Livramento Muniz – Coordenadora da EJA (Educação de Jovens e Adultos)  
Patrícia Veras de Oliveira – Técnica dos Programas Federais  
José Robson de Oliveira – Digitador  
Silvia Helena Batista de Araújo- Formadora PNAIC 3º ao 5º ano Matemática  
Maria Patrícia Rocha – Técnica Auxiliar do SISP  
Francisco das Chagas de Pinho Teixeira Junior- Digitador  
Umbelina Maria Batista de Araújo – Técnica do SISP, Coordenadora do Peteca.  
Francisca Sales Gomes- Coordenadora da Merenda e do Transporte Escolar  
Wenderson Pinto Bessa – Digitador  
Alexandre Lopes de Souza – Nutricionista  
Rosana Farias de Oliveira- Secretária da Secretaria.  
Maria José Freitas de Oliveira – Coordenadora de Avaliação

#### **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Sub-secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- Silva Maria Vasconcelos Souza de Aquino  
Maria de Jesus dos Santos Rodrigues – Coordenadora do CRAS  
Maria de Lourdes dos Santos Magalhães – Coordenadora do CRAS  
Juliana Angelim de Assis Oliveira- Coordenadora do CREAS  
Ana Paula Dias – Coordenadora do Cadastro Único  
Vanessa rocha de Freitas Viana- gerente de Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Benefícios eventuais e segurança alimentar e nutricional  
Erdson Erbertt Ferreira de Souza – Coordenador de Proteção Social, Trabalho e Renda  
Fátima Maria Gomes de Castro- Coordenadora de Gestão SUAS  
Adélia Batista Aguiar- Coordenadora Pedagógica  
Maria do Socorro Gomes Pereira- Coordenadora



## **SECRETARIA DE SAÚDE**

Raimundo Antônio de Oliveira Magalhães – Secretário de Saúde

Ana Cláudia de Sá Barbosa Dias – Subsecretária de Saúde

Francisca Zuleide da Rocha Magalhães – Coordenadora do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA

Patrícia Mendes Dutra – Coordenadora da Atenção Básica

Diego Pereira Duarte – Gerente de Núcleo de Epidemiológica

Marfisa Souza – Gerente de Núcleo de Imunização

Maria Rafaela Ferreira dos Santos – Gerente de Transporte e Almoxarifado

José Roberto Coelho Maciel – Gerente dos Agentes Comunitários de Saúde

Maria Aurileide da Rocha Magalhães – Gerente de Núcleo Ouvidoria Municipal do SUS

Francisco das Chagas Araújo – Gerente de Núcleo de Atendimento Geral

Neta Carvalho – Gerente da UBS Maria Irene de Sousa – Adrianópolis

Silvia Regina Cavalcante Rodrigues Braga – Gerente da UBS Caetano Dias de Oliveira – Sede

Francisca Norbélia Saldanha Rodrigues – Gerente da UBS Cel Inácio Teles de Menezes – Sambaíba

Marlene Barros de Aguiar Pereira – Gerente da UBS Cel Raimundo de Oliveira

Raimundo Porto Dias Neto – Gerente da UBS José Frota Viana

Valdimar Batista Ferreira- Gerente da UBS José Garcez Rocha

Francisco Ednaldo de Sousa – Gerente da UBS Maria Iracy Arruda – Tiaia

Maria Aparecida Cunha Freitas – Gerente UBS Maria do Socorro Cunha do Amaral – Parazinho

Edniuza da Silva- Gerente UBS Inácio Felix dos Santos

Maria Lucélia de Carvalho Oliveira- Gerente UBS Maria do Socorro Araújo

José Roberto Romão Silva- Gerente UBS dário Veras Magalhães- Ubatuba

Rosa Aragão Pereira – Gerente UBS Maria Aragão Pereira – Estreito

Lucília Maria Bonfim Dias – Gerente UBS Cairo Pessoa Martins –Privat

Francisca Moreira Fontenele – Gerente UBS Francisco Carneiro Magalhães –Paula Pessoa

José Altaídes Lopes do Nascimento – Gerente UBS Posto de Saúde de Ibuaçu



## HINO DO MUNICÍPIO DE GRANJA

**Letra: Padre Osvaldo Carneiro Chaves  
Música: Joaquim Carneiro Magalhães**

Quando o sol rasga a bruma da alvorada  
Descobre entre perfumes e verdores  
Um berço de cortina aurinevada  
Coberto por dorceu de lindas cores:  
É Granja que nas margens situadas  
Do Rio Coreaú, plena de amores  
E de encantos, diz ser a pátria amada  
Mãe querida que acalma as nossas dores.

(  
REFRÃO )

**Granja de Lívio Barreto  
Rica terra abençoada:  
Em teu seio é doce a vida,  
Terna mãe, Granja adorada**

Teu seio é para nós o de mãe pura,  
Alenta-nos na dor e amargura.  
E dá-nos o calor dos ternos ninhos,  
Sentimo-nos felizes, berço amado,  
Debaixo deste céu sempre azulado,  
Coberto pelo véu de teus carinhos.  
Granjenses, pela gloria do Brasil,  
Lutar, lutar com fogo juvenil!

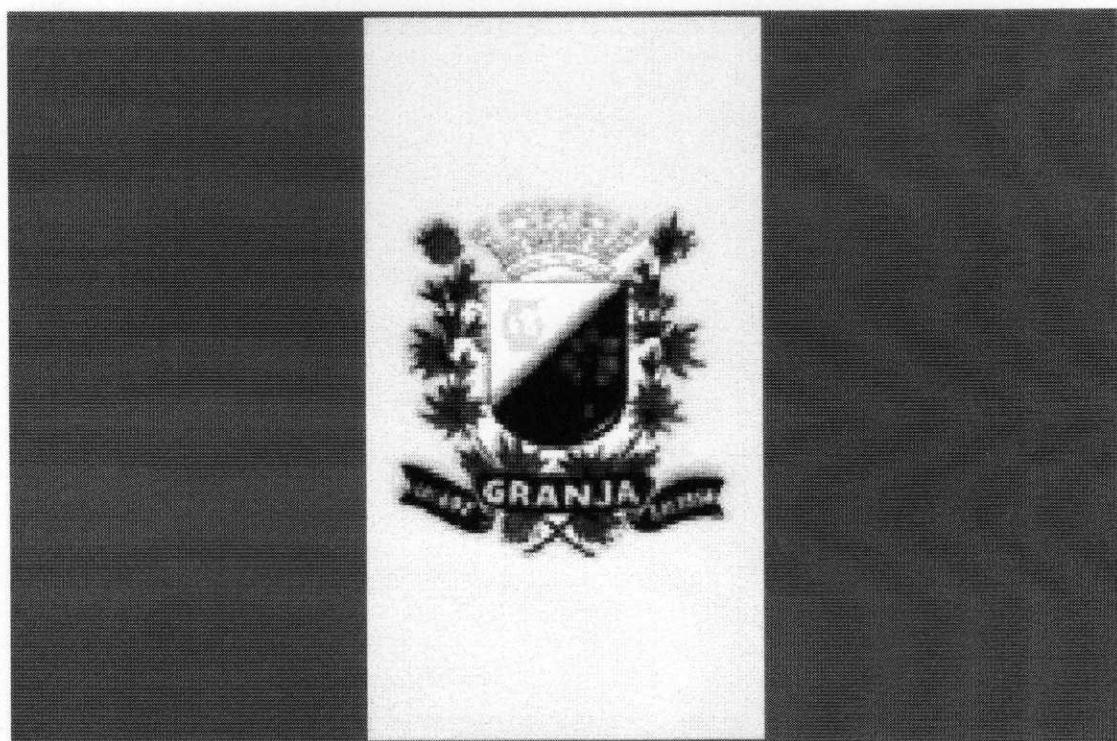
( REFRÃO )



BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA



BANDEIRA DO MUNICIPIO DE GRANJA



**EQUIPE DE COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DO PMPI  
(PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA)**

Francisco Antônio dos Santos Neto (Articulador do Selo Unicef)

Umbelina Maria Batista de Araújo (Secretaria de Educação - Coordenadora do PMPI)

Erdson Erbertt Ferreira de Sousa (Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social)

Francisca Zuleide da Rocha Magalhães (Secretaria de Saúde)

Diego Pereira Duarte (Secretaria de Saúde)

Francisco das Chagas de Pinho Teixeira Junior (Digitador técnico)

Diagramação e designer (Francisco Fellipe Barros da Fonseca)

